



PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS
HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS,
CULTURAIS E AMBIENTAIS
Plataforma DhESCA Brasil

RELATORIA NACIONAL PARA O DIREITO HUMANO À TERRA, TERRITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

RELATÓRIO DA MISSÃO SANTARÉM

Violações de Direitos Humanos a Comunidades Indígenas e Ribeirinhas no Rio Arapiuns

Relator: Sérgio Sauer
Assessoria: Diego Donizetti G. Machado

Brasília/DF, Junho de 2010

INTRODUÇÃO

Devido ao recebimento de denúncia de violação de direitos de populações locais, encaminhada pela Terra de Direitos de Santarém, a Relatoria Nacional para o Direito Humano à Terra, Território e Alimentação decidiu, conjuntamente com a Secretaria Executiva e a coordenação da Plataforma Dhesca Brasil, realizar uma missão de investigação e incidência em Santarém, no estado do Pará, o que foi realizado no período de 04 a 09 de novembro de 2009.

A denúncia tratava da violação do direito ao território dos povos indígenas que vivem às margens do Rio Maró (afluente do Rio Arapiuns) e demonstrava que as ações do governo do estado do Pará e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) não estavam garantindo a demarcação das terras e, com isso, as etnias indígenas locais estavam vendo suas terras serem invadidas e a floresta de que necessitam para sobreviver ser devastada. A denúncia tratava ainda da existência de ameaças contra a vida de várias lideranças e mesmo de ataque ao Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do Rio Arapiuns (MDVCA).

Esse é um fato muito importante, pois a mobilização do MDVCA para chamar a atenção das autoridades à extração ilegal de madeira da Gleba aumentou a tensão na região. Conseqüentemente, entidades de direitos humanos temiam que, devido a este acirramento, as ameaças contra as pessoas fossem levadas a cabo.

Além das preocupações em relação a este acirramento e às ações do MDVCA, a missão tinha preocupação com direitos territoriais quilombolas no município. Conseqüentemente, a visita procurou levantar informações sobre a situação dos territórios quilombolas, especialmente sobre as ações governamentais de titulação dos mesmos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A partir da denúncia e informações das entidades, a missão consistiu em: 1) levantamento de informações (pesquisa documental e contatos) junto a lideranças e entidades da sociedade civil e autoridades (especialmente com procuradores do Ministério Público); 2) visita à área (comunidades envolvidas na retenção de duas balsas carregadas de toras extraídas da Gleba) e contato com lideranças; 3) trabalho de incidência junto a autoridades municipais, estaduais e federais (localizadas no município).

A partir de um levantamento mais geral da situação fundiária e ambiental no Pará, este relatório trata de violações de direitos humanos, inclusive ameaças contra a vida de 7 (sete) lideranças, constatadas no município de Santarém, Estado do Pará. A Relatoria formulou, a partir desta investigação, recomendações a serem encaminhadas a autoridades públicas, comunidades visitadas e organizações da sociedade civil.

I. CONTEXTO GERAL

A partir do recebimento da denúncia, a Relatoria começou a trabalhar no levantamento de informações sobre a situação fundiária (lutas pela terra e territórios) e as lutas indígena e quilombola em Santarém. Esse levantamento contou com o apoio da Secretaria Executiva e da equipe de comunicação da Plataforma Dhesca Brasil e da Terra de Direitos.

A análise dos documentos, especialmente os produzidos pelo Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do Rio Arapiuns (MDVCA), e as notícias locais, permitiram identificar motivos para investigar *in loco* a situação. Foram constatados vários indícios de violações de direitos ligados ao território e ao meio ambiente, incluindo indícios de criminalização do movimento, ameaças e violências contra lideranças envolvidas na defesa dos direitos das comunidades em Santarém.

Nesse processo de preparação, é fundamental entender o contexto imediato da missão, especialmente o acirramento dos ânimos no município de Santarém em razão das ações do Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do Rio Arapiuns (MDVCA). O fato mais relevante foi o bloqueio de duas balsas na Praia Ponta do Pedrão (Rio Arapiuns), o qual havia iniciado 25 dias antes da missão e não se vislumbrava, naquele momento, nenhuma “solução” a curto prazo.

Esta ação – expressão clara da frustração das comunidades envolvidas com as ações de fiscalização dos órgãos responsáveis, especialmente com ação de fiscalização da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR) – foi realizada no dia 22 de outubro de 2009. De acordo com nota do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) de Santarém, o bloqueio das balsas foi *“a única forma de chamar a atenção do mundo para o conflito estabelecido entre as populações tradicionais e os empresários do setor florestal, na Gleba Nova Olinda I”*.

O bloqueio (e o próprio MDVCA) surge a partir de três reivindicações principais. A pauta da mobilização exigia, primeiro, acabar com a extração ilegal de madeira, pois a devastação atinge territórios considerados fundamentais para as populações do entorno, inclusive em relação as fontes de alimento local. Assim, o movimento exigia a suspensão imediata de todos os planos de manejo¹ dentro da Gleba Nova Olinda². A segunda reivindicação do movimento era a demarcação das Terras Indígenas do Maró que estão situadas dentro da Gleba. A terceira reivindicação do movimento tratava da regularização fundiária, especialmente a exigência de ampliação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Vista Alegre, de responsabilidade do Governo Estadual.

O movimento de bloqueio teve início com apenas seis (6) comunidades envolvidas (São José II, Pascoal, Curi, São Pedro, Cachoeira do Maró e Novo Lugar). Porém, a partir do momento em que as balsas foram detidas na Praia Ponta do Pedrão na Comunidade São Pedro³ o movimento ganhou apoio de outras comunidades da Gleba Nova Olinda e também da Resex Tapajós-Arapiuns,

¹ Os comunitários indicavam que a madeira estava sendo retirada ilegalmente tanto da área delimitadas para os planos de manejo, como de áreas não demarcadas para exploração florestal.

² A Gleba Nova Olinda (área total de cerca de 87.496 hectares) está localizada no município de Santarém e é composta por terras públicas estaduais com uma rica e abundante biodiversidade. Essa Gleba é ocupada por 14 comunidades (São Raimundo do Alto Aruã, São Francisco, Novo Paraíso, Cachoeira do Aruã, Gapó Açú, São Luís, Sociedade dos Parentes, Fé em Deus, Vista Alegre, Repartimento, Marizinha), sendo que três são comunidades indígenas (São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró).

³ A Praia Ponta do Pedrão, localizada na Comunidade de São Pedro no Rio Arapiuns, fica cerca de três horas de lancha (ou oito horas de barco) da sede do município de Santarém. A praia é uma ponta de areia onde o rio Arapiuns é um pouco estreito (razão pela qual o local foi escolhido para bloquear as balsas). A Comunidade de São Pedro não fica na Gleba Nova Olinda, mas na Resex Tapajós-Arapiuns. As comunidades de toda aquela região (compreendida em Santarém pelo Lago Grande, Tapajós e Arapiuns) se envolveram neste processo, sendo que as comunidades mais distantes ajudaram com a doação de alimentos (peixe e farinha) para manter os manifestantes no local.

(Sauer, 2005, p. 24). O relatório final da CPI da grilagem, da Câmara dos Deputados (29 de agosto de 2001) apontou a existência de mais 30 milhões de hectares grilados no Pará (Sauer, 2005, p. 24), o que significa algo em torno de 20% do território total do Estado⁴.

A grilagem de terras, associada a um “desenvolvimento” (ocupação e apropriação das riquezas do Estado) baseado na concentração dos bens e riquezas, criou uma estrutura fundiária altamente concentrada no Pará. De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006, o índice de Gini passou de 0,814 (1995) para 0,822 (2006), revelando a continuidade do processo de concentração da propriedade da terra (IBGE, 2009).⁵

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, há 223.943 estabelecimentos rurais no Estado do Pará⁶. De acordo com relatório da CPI da Terra, as grandes propriedades no Pará detinham mais de 50% das terras do Estado, em 2005. Além disso, há um processo de apropriação indébita das terras devolutas, que somam algo em torno de 30 milhões de hectares (Melo, 2006, p. 294).

Esta concentração, associada à impunidade, está na raiz da violação dos direitos humanos no Estado do Pará. Infelizmente, o Estado é símbolo de violência no campo, tanto na ocorrência de assassinatos de lideranças populares, inclusive várias chacinas (Sauer, 2005, p. 42), como na negação cotidiana de direitos, sendo o caso mais grave a prática do trabalho escravo.

De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra, apesar dos números terem caído, o Pará continua entre os Estados com a maior incidência de trabalho escravo no Brasil. Em 2009, os órgãos responsáveis registraram 84 denúncias (contra 106, em 2008) desta prática no Pará. Destas, 40 denúncias foram fiscalizadas, sendo que 326 pessoas foram libertadas. Apesar de representar uma queda no número de pessoas resgatadas em relação ao ano anterior (foram resgatadas 811 pessoas em 2008), essa redução foi também reflexo de um menor número de fiscalizações, pois foram 66 em 2008.

No contexto atual, a violação de direitos na região de Santarém está menos relacionada à ocorrência de casos de trabalho escravo, mas há vários casos de ameaças contra a vida de lideranças populares. O caso mais conhecido são as ameaças contra Maria Ivete, liderança sindical (hoje ocupando um cargo na Prefeitura Municipal de Santarém), mas há outros sete (7) casos, inclusive com pedidos para a inclusão dessas lideranças no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH).

Os planos de desenvolvimento – na verdade, são planos governamentais de investimento público –, especialmente as discussões em torno do asfaltamento da BR 163 (Cuiabá-Santarém) e as tentativas de construção da hidrelétrica de Belo Monte, associados a investimentos no setor de mineração, extração madeireira e

⁴ Diante da importância da grilagem na violação de direitos (à terra e ao território), a relatoria está acompanhando a implantação do Programa Terra Legal, que visa regularizar a posse da terra na Amazônia.

⁵ De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006, o Pará possui um pouco mais de 222 mil imóveis rurais, sendo que não estão disponíveis dados sobre a estratificação destes imóveis (número de imóveis por tamanho da área).

⁶ Na publicação dos dados preliminares do Censo Agropecuário 2006 não está disponível a estrutura fundiária por unidade da federação.

expansão das lavouras de soja, provocam uma valorização das terras na região. Uma das conseqüências é o acirramento dos conflitos fundiários (disputas pelo território), inclusive o avanço sobre terras das comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas), conforme vem sendo denunciado por lideranças da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS).

A construção do porto graneleiro da multinacional da Cargill (infra-estrutura de escoamento da produção) e a disponibilidade de terras (preços baixos) tornou a região de atração de sojicultores. O município se tornou um pólo produtor de grãos (soja), sendo mais uma causa para o acirramento das disputas por terra na região, pressionando o Estado para não demarcar terras indígenas, demarcar territórios quilombolas ou mesmo criar novos parques e reservas florestais.

Esse processo de disputa está diretamente relacionado aos conflitos na Gleba Nova Olinda. Ainda as disputas estão mais diretamente relacionadas à extração de madeira (conforme denúncias do MDVCA) e à mineração, mas a expansão das lavouras de soja certamente será um elemento de conflito na Gleba. Essas atividades fazem com que as demandas populares por demarcação de terras indígenas e a destinação de parte do território para reservas extrativistas sejam consideradas como “ameaças ao progresso e ao desenvolvimento” do município.

Desenvolvimento predatório, grilagem de terras, concentração fundiária e impunidade, afetam trabalhadores rurais e camponeses, mas também outras populações do campo, como é o caso das comunidades indígenas (na Gleba Nova Olinda I) e quilombolas em várias localidades do município de Santarém.

1.2 SITUAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

A titulação de territórios quilombolas está prevista na Constituição Federal, art. 68 do ADCT, desde sua promulgação em 1988. Mesmo havendo essa previsão há vinte e um anos, pouco foi feito pelo poder público federal para garantir aos remanescentes das comunidades quilombolas o direito (inclusive de acesso) ao território, o qual influencia sobre outros direitos.

Garantir às comunidades remanescentes de quilombo direito ao território é dar condições reais para preservar a cultura, costumes e tradições desse povo. Também é garantir direitos ao trabalho, à moradia e à alimentação adequada, entre outros. Além de garantir acesso a direitos básicos, a titulação é o reconhecimento das injustiças históricas que até o presente momento acometem a população negra no Brasil, faz parte do necessário processo de conclusão da abolição da escravatura no Brasil.

Segundo dados oficiais do INCRA⁷ de 2005 a 2010 apenas 30 decretos presidenciais foram expedidos em favor de comunidades remanescentes de quilombos e apenas seis títulos de terras foram expedidos em todo o Brasil. Os dados oficiais do INCRA sobre as titulações (quadro abaixo) claramente demonstram que pouco foi feito:

⁷ Fonte: http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=252&Itemid=274 – acesso em abril de 2010.

| Resultado Anual | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------|----------------|---------------|
| Ano | RTID | Portaria | Decreto | Título |
| 2005 | 20 | 2 | 0 | 0 |
| 2006 | 21 | 8 | 0 | 1 |
| 2007 | 20 | 15 | 0 | 2 |
| 2008 | 17 | 14 | 0 | 1 |
| 2009 | 23 | 10 | 30 | 2 |
| 2010 | 3 | - | - | - |
| Total | 104 | 49 | 30 | 6 |

Fonte: INCRA

Estes números representam as grandes dificuldades do Governo Federal em titular territórios quilombolas. Segundo dados do próprio órgão, atualmente existem 955 procedimentos de titulação tramitando no INCRA, sendo que 76% desses processos sequer foram iniciados.

Dados da Fundação Cultural Palmares indicam que existem no Brasil 1.408 (mil quatrocentos e oito) comunidades quilombolas certificadas. Para o movimento social, segundo dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas (CONAQ), a estimativa é de que existam mais de três mil comunidades quilombolas no Brasil.

Esses dados são suficientes para demonstrar a morosidade no ritmo das titulações (reconhecimento do direito ao território) no Brasil. Os avanços são absolutamente inexpressivos. A continuar esse ritmo de titulações seriam necessários 1.173 (mil cento e setenta e três) anos de trabalho do INCRA para titular apenas as 1.408 comunidades já certificadas pela Fundação Cultural Palmares.

Além das dificuldades operacionais do INCRA em garantir o direito (titulação ou acesso) ao território, há muitas ações que procuram impedir qualquer reconhecimento de direitos das comunidades quilombolas. Existem, por exemplo, vários projetos de leis em tramitação do Congresso Nacional, os quais visam desregular o marco legal. Há também uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n.º. 3.239, de 2004) contra o Decreto Federal n.º. 4.887/03, bem como várias ações judiciais contra processos de titulação. Ainda, pressões são feitas utilizando os meios de comunicação por parte de setores conservadores (setor ruralista no campo) e de empresas transnacionais contra a realização do direito de acesso ao território e qualquer avanço no reconhecimento de direitos dessas populações.

1.3 SITUAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Segundo informações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) existiam 210 povos indígenas no Brasil,⁸ representando uma população de aproximadamente 300 mil pessoas em 2000. Estes povos estão espalhados por todo o País, sendo uma concentração significativa na Região Norte (Funai, 2000). Segundo o Instituto Sócio-ambiental (ISA), em torno de 60% da população indígena vive na Amazônia Legal e

⁸ Segundo dados do site do ISA, existem 233 povos indígenas no Brasil atualmente, computando entre 450 a 700 mil pessoas, dependendo da fonte. Maiores informações, ver <http://pib.socioambiental.org/pt> – acesso em abril de 2010.

as “Terras Indígenas” somam 650 áreas,⁹ sendo que os processos de reconhecimento e demarcação destas terras não estão encerrados no Brasil. Ainda segundo dados do ISA, existem 36 povos indígenas no Estado do Pará.

Os problemas hoje enfrentados pelas comunidades indígenas no Brasil são conseqüências de uma longa história de opressão e discriminação, especialmente da invasão e tomada das terras. A não garantia de direitos (especialmente o direito ao território), pobreza, alcoolismo, enfermidades, e tantos outros problemas, são expressão atual de uma história de violência contra as comunidades indígenas.

O processo recente (século XX) de ocupação do território nacional, especialmente da Região Amazônica, é o grande responsável pela violação de direitos das comunidades indígenas. Os investimentos (especialmente na construção de rodovias e de hidrelétricas) e os incentivos governamentais para a mineração e expansão da agropecuária (Ianni, 1986) estão entre as principais causas da violência contra povos indígenas na Amazônia.

Apesar de avanços – por exemplo, na demarcação de terras indígenas, sendo o caso recente mais expressivo a homologação e desinstituição da reserva Raposa/Serra do Sol, em Roraima –, as comunidades indígenas continuam ameaçadas pelo “avanço do progresso”. O caso mais emblemático é a retomada do projeto de construção da hidrelétrica de Belo Monte (município de Altamira) no Estado do Para.

Segundo dados do ISA, as terras indígenas representam 21,67% da extensão da Amazônia Legal. A situação legal das 410 áreas da Região consta da tabela abaixo, sendo que o Estado do Pará possui 57 terras indígenas.

Tabela 01: Terras indígenas na Amazônia Legal

| Situação | Nº. Terras | % | Extensão (ha) | % |
|------------------------------------------------------|------------|------|---------------|------|
| Em identificação | 59 | | 49.780 | |
| Com restrição de uso a não índios | 4 | | 704.257 | |
| Identificada | 10 | 2,44 | 1.273.390 | 1,17 |
| Declarada | 31 | 7,56 | 4.615.196 | 4,24 |
| Reservada | 6 | | 38.846 | |
| Homologada | 13 | | 5.873.134 | |
| Reservada ou homologada com registro no CRI e/ou SPU | 287 | | 96.253.758 | |
| Total | 410 | | 108.808.361 | |

Fonte: ISA – Instituto Sócio-ambiental

O site do ISA não fornece dados sobre a extensão territorial das terras indígenas no Para.¹⁰ No entanto, segundo dados do Censo Agropecuário, de 2006, o

⁹ De acordo com a Constituição Federal (art. 231, 1º.), “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”, sendo bens da União (art. 20, inciso XI).

¹⁰ Um pouco diferente dos dados do ISA (dados para a Amazônia Legal), o IBGE (Censo Agropecuário de 2006) constatou que a área total ocupada por território indígena é de 125.545.870 hectares em todo o Brasil, sendo 100.419.452 hectares na Região Norte.

Estado do Pará possui 17.919.193 hectares em território indígena, sendo que 2.746.927 hectares correspondem a áreas criadas depois de 1995 (IBGE, 2009). Isso representa algo em torno de 16% das áreas indígenas localizadas na Região Amazônica.

O IBGE constatou ainda que existem 30.022 estabelecimentos agropecuários dentro de terras indígenas (ou em áreas de conservação)¹¹ na Região Norte, sendo que 6.105 destes estabelecimentos estão irregulares no Estado do Pará (só superado pelo Estado do Amazonas que tem 12.946 estabelecimentos ocupando esse tipo de território). Estes estabelecimentos ocupam uma área de 1.112.775 hectares, portanto, mais de 6% das terras indígenas (ou de área de conservação) no Pará estão sendo ocupadas de forma irregular.

Esta situação está presente também no município de Santarém. Em relação às reivindicações de demarcação das terras das comunidades indígenas, localizadas na Gleba Nova Olinda I, as reações contrárias são extremamente agressivas, inclusive com a negação de que existam índios na região. Uma das piores manifestações nesse sentido, foi a do jornalista Inácio Régis, que se auto-denomina pesquisador ambiental, em seu artigo “Mutaç o Genética induzida”, a identidade indígena foi construída artificialmente por entidades não governamentais (ONGs), pois das “*quatorze comunidades que habitam a Gleba, apenas três aceitaram se declarar índias (Novo Lugar, Cachoeira do Maró e São José III)*”.¹²

Os dados distorcidos, apresentados como “científicos” pelo jornalista Inácio Régis, têm sido um elemento fundamental nas estratégias do setor madeireiro de criminalização das comunidades, especialmente do Cacique Dadá Borari. O documento do jornalista é referenciado sistematicamente em reportagens, ações judiciais e amparou o pedido de prisão preventiva ajuizado pela Polícia Civil de Santarém em que o Delegado acusa o líder indígena de “falsidade ideológica”.

Infelizmente, os fatos em Santarém e região apenas localizam o que ocorre em nível nacional. O processo histórico de negação de direitos, até o mais básico – que é o direito de existir – é negado. Nesse sentido, ações governamentais de reconhecimento e demarcação de territórios são fundamentais para garantir (viabilizar) outros direitos (direito à alimentação, por exemplo) dos povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades.

II. CONTEXTO DE SANTARÉM E REGIÃO

A realidade nacional de concentração da propriedade (e posse) da terra e, por extensão de negação do direito ao território, é uma realidade no Estado do Pará e em Santarém. A Relatoria, através de documentos e contatos com autoridades e lideranças, constatou essa realidade, a qual impacta significativamente sobre as comunidades e seus direitos.

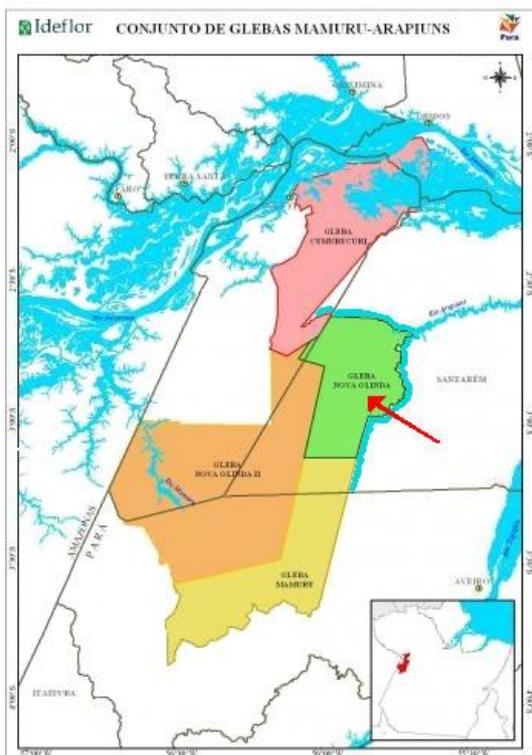
¹¹ Infelizmente, entre os dados disponíveis no site do IBGE, não há uma discriminação dos estabelecimentos só em área indígena ou só em áreas de conservação, apenas o total de estabelecimentos nos dois casos.

¹² Auto-apregoadado como um “especialista na questão indígena”, este artigo do jornalista Inácio Régis é amplamente divulgado e utilizado como “pesquisa acadêmica” por aqueles que, nas disputas pelo território, negam os direitos fundamentais das populações locais.

2.1 A ESTRUTURA FUNDIÁRIA E CONFLITOS LOCAIS

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará (IDEFLOR) criou, em 2009, no âmbito da Comissão Estadual de Florestas (COMEF), uma Subcomissão destinada a contribuir para a “construção de consenso” na inclusão das Glebas MAMURU-ARAPIUNS na política florestal do Pará. O principal objetivo desta subcomissão é, segundo informações do Governo, subsidiar a COMEF na elaboração das recomendações ao Executivo Estadual sobre a destinação das Glebas Mamuru, Novas Olinda I e II e Curumucuri.

Figura 02: Glebas Estaduais da Região Mamuru-Arapiuns



Esta subcomissão, reunindo membros de instituições públicas, lideranças de organizações não governamentais e de sindicatos de trabalhadores rurais, representações locais dos moradores das glebas e empresários, tinha como objetivo construir consensos para “a criação de terras indígenas, de uma Floresta Estadual na atual área das chamadas permutas, Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas (PEAEX), Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis (PEAS), Títulos de individuais de até 100 há [hectares] e Parque Estadual” (COMEF, 2009, p. 2).

Diante de uma série de audiências, com os vários setores interessados, inclusive as prefeituras dos municípios, a COMEF formulou diversos mapas, os quais demonstram os conflitos de interesses, pois destinam as áreas para diferentes fins. Pelo que foi possível obter de informações, o Governo do Estado tem um especial interesse com a demarcação e destinação das áreas, pois isso criará as condições necessárias para as concessões florestais. Este é também um dos principais pontos de atrito com as entidades populares, as quais se opõem a tais concessões.

O processo de consulta e negociação acabou resultando em uma série de mapas, sendo que cada setor (movimento social, setor madeireiro, governo do Estado) produziu uma proposta de ordenamento territorial das glebas em tela. Essa série de mapas, que está no Anexo D deste relatório, demonstra os conflitos de

interesses e, conseqüentemente, a dificuldade de construir uma saída para a disputa do território.

De acordo com o referido relatório, para o Governo do Estado, “o ordenamento passaria a ser um mosaico de modalidades fundiárias, com áreas destinadas às comunidades tradicionais locais, para unidades de conservação e para a produção florestal madeireira em moldes sustentáveis, com a seguinte proposição geral: 1) *Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas, Projetos de Assentamentos Sustentáveis e Títulos individuais – sob a tutela do ITERPA, respeitando-se a definição pelas comunidades se coletivas ou individuais*; 2) *Parque Estadual e Floresta Estadual – cuja gestão estariam sob competência da SEMA*; 3) *Áreas destinadas à Concessão Florestal – de competência de gerenciamento do IDEFLOR, uma vez definidas as regularizações das famílias tradicionais locais e das unidades de conservação*” (COMEF, 2009, p. 3).

A constituição desta subcomissão, antes de qualquer coisa, explicita o acirrado embate em torno do território no município de Santarém. Este embate está presente também nas mobilizações do MDVCA, especialmente no que se refere à reivindicação para o cancelamento dos planos de manejo (que acabam sendo mecanismos para a extração ilegal de madeira), ampliação do assentamento e demarcação das terras indígenas.

A leitura desse e outros documentos permitem depreender que existem dois grandes conflitos relacionados ao território. O principal se refere a destinação das terras, pois há fortes oposições no que se refere ao reconhecimento de direitos, especialmente do território indígena (Território do Maró) e da destinação de terras para as comunidades locais. Uma segunda ordem de problemas nesta proposta do IDEFLOR é a total desconfiança das comunidades na fiscalização (na verdade, a inexistência da mesma), não aceitando a proposta de concessão de floresta para a exploração madeireira.

2.2 SITUAÇÃO QUILOMBOLA EM SANTARÉM/PA

A alarmante negação do direito ao território para as comunidades remanescentes de quilombo é explícita no município de Santarém,¹³ o que nos permite, a partir do observado na missão, apontar alguns elementos específicos da situação local e que são recorrentes em âmbito nacional.

A Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) representa o movimento quilombola organizado no município de Santarém e legalmente congrega as associações dos seguintes quilombos: Quilombo de Arapemã; Quilombo de Saracura; Quilombo de Nova Vista do Ituqui; Quilombo de São José do Ituqui; Quilombo de São Raimundo do Ituqui (essas cinco situadas em área de várzea); Quilombo de Pérola do Maicá; Quilombo de Bom Jardim; Quilombo de Murumurutuba; Quilombo de Murumuru e Quilombo de Tiningú (essas cinco situadas em área de planalto), todas localizadas no município de Santarém (PA).

¹³ É importante ter claro que não existem comunidades quilombolas identificadas na Gleba Nova Olinda. A missão incluiu essas comunidades e a problemática enfrentada, pois a negação do direito ao território (seja por omissão seja por morosidade dos órgãos responsáveis) é evidente no município.

Assim como em todo o Brasil, a titulação dos territórios de comunidades remanescentes de quilombo em Santarém tem se dado de forma morosa e com muitos atropelos, principalmente em decorrência da burocratização do sistema e de interesses políticos locais.

Existem 8 procedimentos administrativos de titulação abertos no INCRA que tem como objeto a titulação de comunidades do município de Santarém, um deles referente às 3 comunidades da região do Ituqui. Cinco destes oito processos arrastam-se no INCRA desde dezembro de 2003. Apenas 3 já possuem laudos antropológicos e encontram-se em fase de análise dos recursos, em Brasília. Entre os meses de março e abril de 2010, iniciaram-se os trabalhos antropológicos nas outras comunidades com previsão de estarem concluídos todos os laudos até o final do ano.¹⁴

O INCRA de Santarém não tem disponibilizado o número de funcionários necessários para dar conta da demanda apresentada. Na Superintendência de Santarém não há antropólogos, profissionais que realizam o indispensável laudo antropológico. A falta desse profissional é um dos principais entraves administrativos para a titulação de territórios. A falta desse profissional tem sido suprida com a contratação de profissionais fora dos quadros do INCRA, ou através de empréstimo de profissionais de outras superintendências.

A desorganização institucional é tamanha que alguns processos de titulação¹⁵ desapareceram de dentro da Superintendência do INCRA (SR30). Tais processos só reapareceram um ano depois, após muita pressão do movimento negro quilombola santareno.

Alguns laudos realizados por funcionários do INCRA¹⁶, sem formação em antropologia, apresentavam uma série de erros que inviabilizaram utilização do mesmo. Além de inúteis para o processo de reconhecimento, tais laudos apresentavam realidades deturpadas, distantes do cotidiano das comunidades quilombolas.

As ações do programa Terra Legal também têm influenciado negativamente na titulação dos territórios, na medida em que os esforços da autarquia, principalmente na destinação de pessoal, têm sido voltados à execução de ações nesse programa, em detrimento das necessidades na área quilombola.

Mesmo os processos tramitando com morosidade, sem que tenha sido titulado um só território em Santarém pelo INCRA, os quilombolas (especialmente as lideranças) que lutam pela titulação têm recebido ameaças de morte.

Nas comunidades de várzea são frequentes os conflitos decorrentes de descumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, firmados perante o Ministério Público Federal, os quais versam sobre a pesca em áreas de uso comum e sobre o manejo do gado nas mesmas. Essas dificuldades também têm relação direta com a ausência de titulação dos territórios, pois não há qualquer garantia por parte dos órgãos governamentais.

¹⁴ A preparação destes laudos só está sendo possível pela realização de um convênio entre o INCRA e a Universidade Federal Fluminense, pois o INCRA em Santarém não tem antropólogos em seu quadro de servidores.

¹⁵ Como, por exemplo, o processo de titulação das comunidades quilombolas do Ituqui, em Santarém.

¹⁶ Como, por exemplo, o que ocorreu com o processo administrativo do quilombo Murumuru.

A pesca predatória é um problema grave que põe em risco a segurança alimentar das comunidades na várzea e o meio ambiente. Por sua vez, o gado pertencente a criadores particulares invade a área das comunidades, inclusive próximo às escolas, colocando em risco a segurança das crianças e contaminando a água consumida pelas comunidades.

Além das ameaças à vida e as recorrentes invasões dos territórios, há registros de casos em que quilombolas, ao tentarem suprir a ausência do Estado na fiscalização ambiental de um lago, foram acusados de intimidação (ameaças) à pessoa e mesmo de roubo. Estas ações comunitárias de fiscalização e preservação, no entanto, são essenciais, uma vez que é do lago que as comunidades do Ituqui retiram seu sustento.

Vale destacar ainda a situação da comunidade quilombola do Arapemã. Seu processo de titulação encontra-se em fase de recurso administrativo contra decisão do INCRA de titular o território. A comunidade se situa em uma ilha do Rio Amazonas. Atualmente os quilombolas estão espremidos em uma pequena porção de terra que se mostra insuficiente até para alojar as casas da comunidade¹⁷, uma vez que a maior parte de seu território está sob a posse de criadores de gado. Nesse caso, a luta é pelo acesso e garantia de posse do território.

O INCRA (em conjunto com o Ministério Público Federal), após pressões da comunidade, ajuizou e obteve êxito em ação civil pública que determinou a imediata retirada dos criadores de gado do território para que se possa viabilizar a sobrevivência da comunidade. Mesmo com a determinação judicial e já estando o processo de titulação em fase adiantada, os quilombolas até o momento só puderam ocupar uma parte de suas terras, uma vez que alguns criadores de gado se negam a cumprir a decisão judicial.

Assim como acontece em todo o Brasil, as lutas quilombolas têm alcançado poucos resultados, especialmente em consequência da inoperância do principal órgão governamental (INCRA), responsável pelo cumprimento do direito ao território, garantindo no texto constitucional.

2.3 SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA DO MARÓ

O território do Maró é composto por três aldeias, onde vivem cerca de 60 famílias. Estas estão localizadas na Gleba Nova Olinda (Aldeia Novo Lugar e parte da Aldeia Cachoeira do Maró) e na RESEX Tapajós-Arapiuns (outra parte da aldeia Cachoeira do Maró e Aldeia São José III, que ficam na margem esquerda do rio Maró).¹⁸

De acordo com o Ministério Público Federal de Santarém “desde o início da década de 90 do século passado, tem ganhado foco os conflitos fundiários na Gleba Nova Olinda. Entre esses, há relatos encaminhados por grupos indígenas que, nos últimos anos, denunciam uma série de ameaças, constrangimentos e violências

¹⁷ Parte significativa da comunidade já migrou para a periferia da cidade de Santarém por impossibilidade de manter no território.

¹⁸ As águas do Rio Maró formam, junto com as do rio Aruã, o rio Arapiuns, o qual é a principal referência para a Gleba Nova Olinda e o Território do Maró.

contra a conservação de seus modos de vida e a integridade física de seus membros, relacionados à violação de seus limites territoriais".¹⁹ (MPF, 2005).

Ainda segundo o documento do MPF:

Estes grupos estão mobilizados em busca do reconhecimento de sua identidade étnica junto aos órgãos públicos, rejeitando o rótulo genérico de comunidades, assumido regionalmente pelos grupos vizinhos, e adotando a denominação de aldeias, com o propósito de enfatizar o processo de afirmação de suas identidades enquanto indígenas.

Estas aldeias estão integradas ao movimento denominado genericamente de "ressurgimento" de etnias indígenas antes consideradas extintas no Baixo Rio Tapajós e no Rio Arapiuns. O movimento eclodiu no final da década de 1990, caracterizado pela afirmação de referências culturais indígenas, resgate e reelaboração de tradições culturais, como a revitalização de rituais, o resgate da língua, a prática de pinturas corporais" (MPF, 2005).

Tramita na Procuradoria da República de Santarém, o Procedimento Administrativo nº. 1.23.002.000013/2001-06, que analisa a solicitação de apoio para o reconhecimento da identidade indígena dos residentes nas aldeias localizadas nas margens direita e esquerda do baixo Rio Tapajós. Segundo esse Procedimento, em 1998, representantes de Taquara (localidade situada na margem direita do Tapajós) apresentaram ao então Administrador Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em Itaituba, uma carta solicitando esclarecimentos sobre os direitos que possuíam pelo reconhecimento de sua terra como indígena, uma vez que habitavam uma área sobreposta à Floresta Nacional (FLONA) do Tapajós.

Em relatório produzido em 2007, o MPF confirmou que a criação da FLONA Tapajós, em 1974, foi arbitrária pois a implantação desta unidade de conservação resultou na desagregação e remanejamento de várias comunidades, as quais viviam em seus territórios há várias gerações. Anos mais tarde (em 2001), a Diretoria de Assuntos Fundiários (DAF) da FUNAI organizou Grupos Técnicos para realizar estudos preliminares e, mais tarde (em 2003), para proceder à identificação e delimitação do território.

Durante esse período, outros grupos situados nos rios Tapajós e Arapiuns, bem como as três aldeias do rio Maró, foram incluídos na programação do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia (PPTAL). Em 2003, esses grupos foram visitados por um Grupo Técnico de estudos preliminares da FUNAI, porém, desde então, os procedimentos objetivando a identificação, delimitação e demarcação territorial, estão paralisados na sede da FUNAI em Brasília.

Ainda com base nas informações do Procedimento do MPF, percebe-se que *"os limites do território onde vivem as comunidades indígenas foram desenhados no contexto de luta contra a exploração de recursos naturais vitais para seus modos de vida e expropriação de suas terras. A estratégia de cooptação desenvolvida por empresas, ocorrida em outras comunidades situadas nas margens dos rios Maró e Aruã, mostrou-se ineficaz diante da resistência das três aldeias"*.

¹⁹ De acordo com dados do site do ISA, a situação jurídica do território dos índios Borari é "em identificação", situação criada a partir da publicação das Portarias nºs. 775 e 776, ambas de 09 de julho de 2008.

Este Procedimento do MPF afirma ainda que

o processo de conscientização da identidade indígena, no caso de Novo Lugar, fundamentou o ponto de vista dos indígenas da Cachoeira do Maró pela necessidade da defesa de um território coletivo, contra a individualização de lotes que havia seduzido outras comunidades na gleba. Por sua vez, a noção de um território coletivo se baseia no auto-reconhecimento de formas de ocupação e uso da terra articuladas a critérios de tradicionalidade, expressos pela identificação com o movimento de consciência das raízes indígenas.

Portanto, o modo de estruturação de categorias étnicas está firmemente relacionada a mecanismos de transformação da dinâmica territorial, que desde o período colonial influenciaram o destino dos grupos indígenas que vivem entre os rios Tapajós e Arapiuns. Assim, a definição do território das três aldeias indígenas no Maró envolve necessariamente o esforço desses povos em lutar pela autonomia de suas características sociais e culturais específicas. Tal território acompanha a mobilização desses grupos em ressaltar uma interpretação e uma auto-percepção próprias acerca de sua trajetória na região.

No caso das três aldeias, o desenho do território compreende a afirmação de seus padrões específicos de organização sociocultural, que resistem contra o avanço de atividades econômicas movidas pela COOEPA e as demais comunidades que a apóiam. Percebendo tais atividades como nocivas a seus modos de vida e seus territórios tradicionais, esses grupos vêm promovendo intensa mobilização para a identificação e delimitação de suas terras, sendo inclusive incluídas em 2003 na listagem de terras indígenas do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia (PPTAL), associado à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A presença de um inimigo comum – que lança mão da grilagem de terras públicas, arrasa os seus territórios e, em consequência, seus modos de vida – uniu setores dos movimentos sociais na região que freqüentemente divergem em relação a formas de identidade, representação sociopolítica e objetivos, como no caso dos movimentos indígena e sindical.

Nascido em grande parte do contexto de lutas pelo reconhecimento de territórios tradicionais, principalmente por ocasião da criação da RESEX Tapajós-Arapiuns, o movimento de revitalização de tradições indígenas é visto com reserva e em certos casos, hostilidade por parte de representantes sindicais, o que também se relaciona a conflitos de disputas de limites e outros motivos internos entre os grupos. Além disso, deve-se levar em conta que tais hostilidades fazem parte da herança de uma visão extremamente negativa em relação aos povos indígenas, visão que se construiu no processo histórico de ocupação da região.

A união de esforços contra o inimigo comum tem construído canais de diálogo entre as partes, que no futuro podem caracterizar uma maior tolerância entre seus representantes. O direito à auto-definição de suas identidades indígenas, o respeito a suas próprias formulações em relação à sua origem e trajetória histórica, além da defesa de seus territórios face ao potencial desagregador de outros agentes sociais em conflito, devem ser resguardados como elementos fundamentais para a defesa dos direitos constitucionais dos povos indígenas que habitam a região do rio Maró (MPF, 2005).

Conforme preconizado pelo Ministério Público Federal, a decisão de criar o MDVCA e a ação de bloqueio das balsas unificaram as demandas das comunidades da Gleba e aldeias indígenas, inclusive a exigência de reconhecimento, demarcação e desinstituição da Terra Indígena do Maró. O movimento formulou então várias

demandas (pauta) procurando interromper as várias violações de direitos das populações da Gleba Nova Olinda.

2.4A LUTA DO MDCVA E A QUESTÃO AMBIENTAL EM SANTARÉM

Conforme já mencionado, segundo documentos e informações verbais, a pauta de reivindicação do MDVCA tinha de três elementos centrais:

- 1) acabar com a extração ilegal de madeira com a suspensão de todos os planos de manejo dentro da Gleba Nova Olinda;
- 2) a demarcação da Terra Indígena do Maró (que já teve seu processo de identificação realizado pela FUNAI, porém, a demarcação não ocorreu);
- 3) a regularização fundiária, especialmente a exigência de ampliação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Vista Alegre (uma atribuição do Governo do Estado).

Segundo os manifestantes, a destinação das terras, especialmente a definição das reservas extrativistas, resultaria em uma maior proteção do meio ambiente da Gleba e entorno, o que, por conseguinte, garantiria os meios necessários para a subsistência dos comunitários que vivem na Gleba.

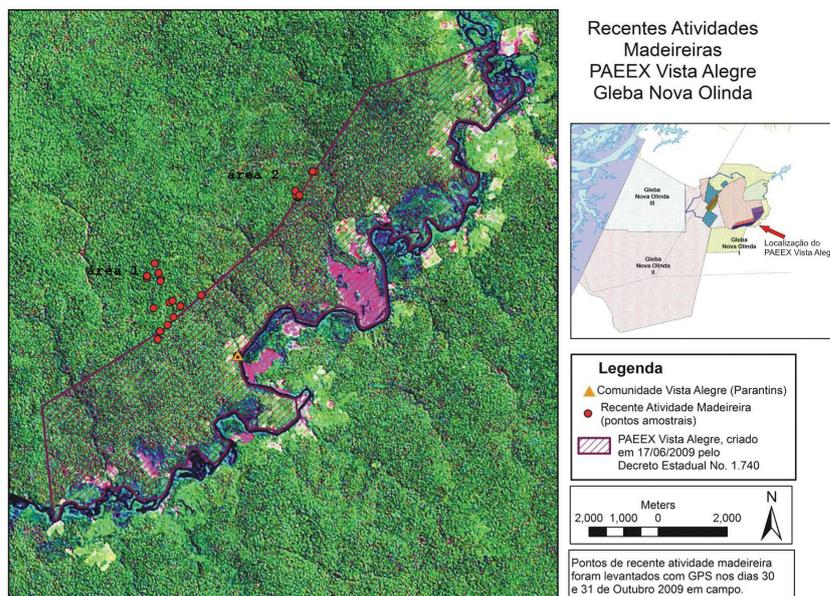
Porém, essas reivindicações históricas das comunidades só ganharam importância a partir da criação do movimento e da retenção das balsas na Praia Ponta do Pedrão. De acordo com nota do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR), o bloqueio foi a forma encontrada para chamar a atenção sobre os problemas da Gleba, pois *“a ação de fiscalização realizada no último dia 22 de outubro pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR) na Gleba Nova Olinda I, foi insuficiente para esclarecer as denúncias de exploração ilegal de madeira na área, pois se restringiu às áreas das ADIPs (Áreas de Detenção Provisória de Imóvel Público), não se estendendo às áreas de exploração localizadas nas permutas”*.

A nota do STTR expressa claramente a não confiança das comunidades e aldeias na fiscalização realizada pelos órgãos do governo (SEMA e SEMMA). Por outro lado, estes órgãos negavam qualquer tipo de ilegalidade ou favorecimento em suas ações. Uma possível solução a este impasse seria atender a reivindicação do movimento e realizar uma operação “pente fino” na Gleba Nova Olinda. Porém, a aceitação desta fiscalização pelos demais órgãos poderia representar uma concordância com as críticas à SEMA e ao IDEFLOR, as quais afirmavam que estes órgãos não estariam fazendo a fiscalização com o rigor necessário. Um segundo caminho seria a intervenção dos Procuradores Federais e Estaduais, solicitando tal operação. Esta solicitação ganhou maior embasamento com o relatório produzido pelo próprio movimento (a partir de visita a áreas da Gleba com GPS), demonstrando que realmente estava ocorrendo a derrubada ilegal de madeira (especialmente o avanço da derrubada para áreas além dos planos de manejo) na Gleba (Baletti, 2009).

Utilizando um GPS, lideranças do movimento visitaram a área e marcaram os pontos onde a derrubada vinha ocorrendo dentro do PEAEX Vista Alegre. Segundo o relato da própria comitiva (Baletti, 2009):

Nos dias 30 e 31 de Outubro de 2009, moradores das comunidades de Prainha e Vista Alegre (Parantins) da Gleba Nova Olinda, junto com uma pesquisadora Brenda Baletti, foram numa área de mata no noroeste das comunidades para mapear com o GPS algumas áreas de recente atividade madeireira. Na divisa com o PEAEX Vista Alegre em Gleba Nova Olinda, no estado do Pará, criado no dia 17 de Junho de 2009 pelo Decreto Estadual No. 1.740, e perto da comunidade de Prainha, encontramos balizas de madeira demarcando planos de manejo que, evidentemente, foram colocados no mesmo dia da nossa visita na área. Um membro da equipe tinha ido à área no dia anterior, observando que as balizas ou não estavam lá, ou não estavam pintados. A tinta nas balizas ainda estava molhada. Perto da comunidade de Vista Alegre (Parantins) encontramos também novas linhas demarcando planos de manejo com balizas, novos ramais, e novas áreas derrubadas. Os moradores tinham estado nessa área recentemente e falaram que um mês antes, esses ramais ainda não existiam, nem as áreas derrubadas. Também, encontramos árvores plaqueadas para serem derrubadas, árvores derrubadas e deixadas no local para a madeira ser tirada no futuro e várias placas indicando os planos de manejo e avisando às pessoas que não podem entrar a área. Alguns pontos foram levantados com o GPS para mostrar o local dessas atividades que estão acontecendo agora. Esses pontos são somente uma amostra, sendo que a área de recente atividade madeireira é maior do que é indicado no mapa.²⁰

A partir deste georreferenciamento foi possível produzir um mapa da área, o qual demonstra a invasão nas matas dos comunitários, conforme se pode observar na imagem abaixo:



No mapa acima, fica clara a retirada de madeira dentro da área demarcada do PEAEX Vista Alegre. As fotos abaixo, também feitas pela comitiva na referida visita, mostram as clareiras abertas na área e as placas colocadas para impedir os comunitários de circularem nas áreas onde sempre coletaram alimentos.

²⁰ Devido à limitação de tempo não foi possível mapear a área toda porque, por exemplo, segundo os moradores, o ramal novo tem 15 quilômetros de comprimento, havendo muitos ramais que saindo desse ramal e levando a novas áreas demarcadas e derrubadas.



As constatações da comitiva, claramente evidenciadas no relatório, demonstraram a necessidade de realizar a operação “pente fino”. Reivindicação e recomendação que fez parte das ações de incidência da Relatoria junto às autoridades no dia 09 e que se tornou uma das prioridades de ação do Ministério Público Federal. Na ocasião, este afirmou que pretendia chamar a Operação Arco de Fogo para a região, contando assim com o apoio da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança para realizar uma nova fiscalização na Gleba.²¹

III. RELATO DA MISSÃO

A partir das denúncias e indícios de violação de direitos em Santarém, a Relatoria decidiu dar à missão um caráter investigativo, fazendo um levantamento de mais informações sobre a situação de violação de direitos e sobre as reivindicações do movimento e entidades populares. Devido ao crescimento da tensão naqueles dias, a missão teve por objetivo também fazer incidência junto às autoridades municipais e estaduais a fim de evitar a violência e a realização de ameaças contra os comunitários e lideranças populares em Santarém.

²¹ De acordo com informações da Agência Podium, houve uma operação conjunta de fiscalização nos planos de manejo da gleba Nova Olinda. Ainda segundo o referido site, essa operação aconteceu em dezembro de 2009, quando participam técnicos dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), fiscais do Ibama, agentes da Polícia Federal, da Força Nacional de Segurança, representantes das comunidades e membros da Operação Arco de Fogo (<http://agenciapodium.wordpress.com/2009/12/11/operacao-arco-de-fogo-na-gleba-nova-olinda> – acesso em março de 2010).

Para atingir estes objetivos, a missão foi dividida em três partes: i) investigação, com a realização de reuniões com Procuradores Federais e Estaduais, entidades da sociedade civil local e lideranças do MDVCA (obtenção de informações); ii) visita do relator à Praia Ponta do Pedrão para verificar às condições em que o movimento estava instalado, ouvir representantes sobre a situação e ver as balsas detidas e, iii) incidência junto aos principais órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos, com a entrega de recomendações imediatas a fim de evitar o conflito violento na região.

3.1 AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO (LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES)

O trabalho de levantamento de informações foi feito a partir de reuniões com autoridades (Procuradores Federais e Estaduais), com representantes de entidades da sociedade civil (como, por exemplo, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém e a Comissão Pastoral da Terra). Contou ainda com uma visita à área, que ocorreu no primeiro dia de missão, aproveitando uma audiência que estava marcada entre o MDVCA e autoridades estaduais e municipais.

Esta primeira visita ocorreu no dia 04 de novembro de 2009, quando a Relatoria, representada pelo assessor Diego Donizetti Gonçalves Machado participou de uma comitiva do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal. Essa foi integrada pela Procuradora Estadual, Dr^a. Lilian Regina Furtado Braga, pelo Procurador Federal, Dr. Claudio Henrique C. M. Dias e o antropólogo do MPF Raphael Frederico Acioli Moreira da Silva, os quais se deslocaram até a comunidade São Pedro, local onde o MDVCA estava mobilizado e retendo as duas balsas carregadas de madeira.

Neste dia estavam presentes moradores e lideranças de mais de 30 comunidades, que esperavam a presença das autoridades estaduais, especialmente representantes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e do IDEFLOR. A expectativa era obter uma resposta às reivindicações do movimento, entregue às autoridades alguns dias antes. Na entrega das reivindicações, o MDVCA havia estabelecido o dia 04 de novembro como prazo para que as iniciativas fossem tomadas por parte do poder público.

À época da missão, o MDVCA estava mobilizado há 25 dias no local. Nas palavras de um dos representantes *“lutando por respeito, vida, cultura e esperando uma resposta para o problema da retirada de madeiras na área”*. Foi ressaltado que o MDVCA representava o povo da região do Arapiuns e não apenas da Gleba Nova Olinda, sendo que o problema da retirada de madeira se estendia por toda a região do Arapiuns.²²

Alguns pontos comuns puderam ser identificados nas falas das lideranças das 34 comunidades presentes. Primeiramente, o fato de que as autoridades responsáveis pelo meio ambiente no estado (SEMA) e no município (SEMMA) não estavam cumprindo seu papel e estavam apoiando os empresários madeireiros.

²² A reafirmação de representatividade é relevante porque existiam documentos (declarações), assinados por algumas pessoas de três comunidades, afirmando que o MDVCA não os representava e que as acusações e denúncias de extração ilegal de madeira não eram verdadeiras. A suspeita era de que essas pessoas, mesmo vivendo nas comunidades, se beneficiam (trabalham) com a extração ilegal.

Um segundo ponto, muito citado nas intervenções, foi o fato de que a extração da madeira na região está destruindo a fonte de alimentos dos comunitários e que isto está ameaçando não só a vida na floresta, mas também a segurança alimentar. Foi demonstrada ainda uma preocupação com as gerações futuras, uma vez que nos últimos 10 anos houve uma mudança brusca no modo de vida da região, provocada pelos impactos da extração madeireira e mineral.

Além da questão ambiental, as intervenções destacaram a situação indígena na região. Vários representantes destacaram que a FUNAI vinha negligenciando o processo de demarcação das terras indígenas na região. Representantes indígenas presentes informaram que a FUNAI realizou os estudos para a identificação de áreas (inclusive do Território do Maró) na região a mais de 10 anos, mas vem se negando (ou simplesmente se omitindo) a responder às lideranças sobre a situação do processo.

Foi relatado ainda que nesses dias de mobilização na comunidade São Pedro, o MDVCA sofreu várias tentativas de criminalização, sendo acusados de manter pessoas em cárcere privado e promover a exploração sexual infantil no local. Nada disso foi percebido pela comitiva, até porque tinham famílias inteiras há dias mobilizadas, sem voltar para suas casas, lutando para preservar a floresta e o rio dos quais dependem diariamente.

Na ocasião, o Procurador Federal Dr. Cláudio esclareceu que MP não tinha poder de decisão, mas o dever de defender o meio ambiente e as minorias. Ressaltou a importância dos movimentos sociais organizados, como o MDVCA, porém, deixou claro que isso não retira a competência dos MP's, na verdade, fortalece sua atuação. Informou que a Dra. Naiana Fadul da Silva, também Procuradora Federal, havia enviado uma recomendação à FUNAI dando o prazo máximo de 10 dias para a resposta; declarou que a FUNAI está sendo omissa no caso do reconhecimento das aldeias do Maró. Explicou que a recomendação é um primeiro passo. Caso a FUNAI cumpra o que foi recomendado, o MPF acompanhará o processo de demarcação até o fim; caso o órgão não cumpra a recomendação, o próximo passo seria ajuizar uma ação civil pública contra a FUNAI. Destacou que, na situação específica do MDVCA, o MPF seria o responsável pelo direito dos indígenas e o MPE pela extração ilegal de madeira, passando assim a palavra para a Procuradora Estadual.

A Procuradora Estadual Dr^a. Lilian Regina Furtado Braga, por sua vez, afirmou que vem acompanhando junto com os movimentos sociais as discussões com o Governo do Estado sobre a questão fundiária da região. Porém, informou que só quem poderia determinar a realização de uma operação 'pente fino' na região e suspender definitivamente os planos de manejo é a governadora do Estado do Pará. Afirmou ainda que acreditava numa luta pacífica e que ia lutar por uma solução no caso das balsas.

A Relatoria por sua vez, explicou o seu papel e o que era a Plataforma Dhesca Brasil. Depois tratou da importância da mobilização no local, pois isto havia dado visibilidade aos problemas da região, gerado uma pressão para a resolução destes problemas ou, pelo menos, para que o Estado desse mais atenção a estes problemas. Tratou primeiramente da questão indígena, declarando apoio à justa reivindicação de reconhecimento e demarcação das Terras do Maró. Depois ressaltou a importância da questão ambiental, destacando que a ação de retirar as madeiras da Gleba Nova Olinda era um passo importante para conter a

exploração ilegal na área. Informou ainda que seria elaborado o relatório de missão a partir do contato com os movimentos e com as autoridades governamentais e que seriam apresentadas recomendações aos diversos órgãos envolvidos, cobrando a adoção destas posteriormente pelo relator.

Ficou clara a indignação e a frustração dos comunitários ao ver que não teriam uma resposta naquele dia e a situação ficou mais tensa. O movimento exigiu que os MP's se comprometessem a realizar uma nova audiência na área em um prazo de uma semana, fazendo um esforço para levar as autoridades estaduais e a FUNAI à área. Foi exigido ainda que os presentes se comprometessem a pressionar para a realização da operação "pente fino" e a medição das madeiras nas balsas. Compromissos estes que foram firmados pelos MP's. Foi solicitado ainda a relatoria que nos dias seguintes cobrasse uma ação das autoridades nas reuniões que teriam com estas. Dessa forma, ficou acertado que seria realizada uma nova audiência no dia 10 de novembro na Praia Ponta do Pedrão, fato este que se tornou pauta das audiências e recomendações imediatas entregues as autoridades com as quais nos reunimos no dia 09.

No dia 05/11/2009 a relatoria, representada por seu assessor, participou junto com Judith Vieira, assessora jurídica da organização de direitos humanos Terra de Direitos, de reuniões (audiências para levantar informações e fazer incidências) com Maria Ivete, Secretária Municipal de Produção Familiar e ex-presidente do STTR Santarém; com Sandra Regina Guimarães, Secretária-Geral da Federação dos Agricultores da Gleba Lago Grande; e com Manoel Edivaldo Santos Matos, Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém. Em todas estas reuniões foi discutido o contexto de luta pelo direito à terra e contra a devastação ambiental em Santarém e a questão do MDVCA. Além disso, foram recolhidos documentos e informações sobre os conflitos territoriais e a violação de direitos.

No dia 06/11/2009, a Relatoria, representada pelo relator e por seu assessor, reuniu-se com lideranças da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS): Dileudo Guimarães Santos (coordenador), Benedito Mota (secretário-geral) e Aldo Luciano (assessor). A reunião contou ainda com a presença da Terra de Direitos e teve como intuito reunir informações sobre a questão quilombola na região. Ficou registrado que o processo de demarcação é moroso. Em algumas comunidades já foram realizados os estudos antropológicos, mas o andamento dos procedimentos administrativos de titulação não são finalizados. Foram relatadas ainda ameaças de morte a lideranças quilombolas, extravio de documentos por parte da prefeitura, falta de antropólogos no INCRA e que existem recursos disponíveis para a titulação, porém, como existem fazendeiros na área o processo não anda.

Ainda no mesmo dia, a Relatoria juntamente com a Terra de Direitos se reuniu com Ministério Público Federal, onde participaram da reunião o Dr. Claudio Henrique C. M. Dias e Dr. Marcel Brugnera Mesquita. Na reunião ficou clara a disposição do MPF em apoiar uma resolução pacífica do conflito e que os procuradores estavam cumprindo com o acordado no dia 04, cobrando a presença dos representantes das instituições governamentais em nova audiência a ser localizada na Praia Ponta do Pedrão no dia 10/11/2009. Foi entregue à relatoria cópia da recomendação encaminhada a FUNAI, porém, ainda não havia nenhuma resposta do órgão.

Foi realizada ainda uma reunião com a Procuradora Estadual, Dr^a. Lilian Regina Furtado Braga. A procuradora relatou que fica pouco tempo em Santarém, pois também é procuradora de outro município. Confirmou que os planos de manejo aprovados carecem de fiscalização e que a região de Santarém precisa de uma regularização fundiária, mas que respeite os direitos das comunidades tradicionais, reconhecendo a posse da terra, e não que entregue a terra a particulares exploradores.

O principal objetivo dessas reuniões era levantar dados sobre a situação local e verificar qual o papel dos atores para que se chegasse a uma solução do conflito. Além disso, a idéia era saber como estavam os encaminhamentos para a nova audiência, uma vez que a relatoria no dia seguinte faria uma nova visita a área e conversaria com o movimento.

No dia 07/11/2009, a Relatoria participou no seminário “Por vida na terra e na água”, promovido pela Pastoral Social da Diocese de Santarém, Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre outras organizações sociais. O evento foi realizado em Santarém (auditório da Associação Comercial), nos dias 06 a 08 de novembro de 2009, e contou com a presença de mais de 100 lideranças comunitárias. O relator teve um espaço para exposição, falando sobre trabalho da(s) Relatoria(s) de Direitos Humanos (missão da Plataforma), especialmente no acompanhamento e denúncia da criminalização da luta social e da luta e reivindicações do MDVCA.

4.2 SEGUNDA VISITA AO LOCAL DE MOBILIZAÇÃO DO MDVCA

No dia 08 de novembro foi realizada uma segunda visita à Praia Ponta do Pedrão, na comunidade São Pedro, a qual contou com a presença da relatoria (relator e assessor) e da Terra de Direitos. Na ocasião foram realizadas reuniões com as lideranças do MDVCA, como Dinael dos Anjos (extrativista), Rivelino de S. Viana (extrativista) e Adenilson Alves de Sousa (Indígena Borari).²³ Participaram também da reunião outros comunitários mobilizados presentes. Visitou-se ainda a balsa, onde foi verificada a madeira e realizada uma rápida conversa com a tripulação. A idéia da visita era levantar mais informações sobre a realidade da Gleba Nova Olinda I e entender quais eram exatamente as exigências do MDVCA para a liberação das balsas. Estes objetivos foram completamente atingidos, sendo inclusive entregues documentos com denúncias de violação de direitos, inclusive demonstrando a derrubada de mata em área ilegal (o relatório do trabalho realizado com GPS, por exemplo, o qual está anexo a este relatório).

Dentro da reivindicação para a liberação das balsas, duas se destacavam. Primeiramente, a realização de uma medição da madeira contida nas mesmas, uma vez que, apesar da carga possuir uma nota fiscal por vir de um plano de manejo autorizado, os comunitários acreditavam ter mais madeira que o declarado e que existiam madeiras cuja espessura não atingia o limite exigido por lei. A segunda reivindicação era a realização de uma operação “pente fino” em toda a Gleba para fiscalizar a extração de madeira. Operação esta que deveria contar com órgãos federais, estaduais e municipais, uma vez que os comunitários não confiam na

²³ Em maio de 2010, Adenilson foi vítima de um atentado no interior do município. Segundo denúncias, Adenilson foi espancado por um grupo de mais de dez homens, mas felizmente, apesar de gravemente ferido, conseguiu escapar jogando-se ao rio e nadando até a casa de uma conhecida que lhe prestou auxílio.

SEMA e na SEMMA (municipal). O objetivo principal era impedir a extração de madeira da Gleba, portanto, as reivindicações estavam centradas no cancelamento de todos os planos de manejo na região e a retirada de todas as madeiras.

A partir do levantamento de informações e das visitas e conversas com representantes do MDVCA, a Relatoria elaborou um documento definindo algumas recomendações imediatas. Este documento foi entregue às autoridades locais nas audiências realizadas no dia 09 de novembro e está anexo a este relatório. As principais recomendações iam no sentido de que as autoridades comparecessem à audiência marcada para o dia 10 de novembro e dessem esclarecimentos ao movimento sobre quais iniciativas haviam (ou não) sido tomadas e levassem informações atualizadas sobre os planos de manejos no local; além de recomendar que as autoridades realizassem a operação “pente fino” na área, uma vez que o documento entregue pelo movimento demonstrava claramente a derrubada ilegal de madeira.

4.3 INCIDÊNCIA: AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES EM SANTARÉM

No último dia da missão, dia 09/11/2009, a Relatoria se reuniu com autoridades federais, estaduais e municipais: **Dr. Giovani Aguiar**, coordenador regional da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA); **Luciano Brunet**, superintendente do INCRA; **José Antônio**, Vice-Prefeito, **Everaldo Martins**, Secretário Municipal de Planejamento e **Marcelo Correa**, Secretário Municipal de Meio Ambiente; **Luzia Fatti** e **Joaquim Vieira**, IDEFLOR. Nessas reuniões foram entregues as recomendações imediatas (anexas a este relatório) e que também foram enviadas para o MPF e o MPE para conhecimento.

Como já afirmado anteriormente, os principais objetivos destas audiências eram: a) ouvir as autoridades sobre o conflito e, b) sensibilizar as mesmas, especialmente a SEMA, para participar da nova audiência no local, levando respostas às reivindicações do movimento.

Em todas as reuniões, ficou clara a fragilidade institucional estadual e municipal para lidar com a questão da regularização fundiária e de preservação do meio ambiente. A SEMA, por exemplo, reconheceu que aprova planos de manejo, mas possui baixa capacidade ou total falta de condições de fiscalizar estes planos. O representante da SEMA afirmou ainda que o que está na balsa é legal e que deve ser liberado, pois está gerando prejuízo ao empresário dono da balsa e para o madeireiro. Além disso, disse que ficou sabendo de cárcere privado no local do movimento e do uso de crianças para conseguir parar a balsa. Declarou ainda que há 15 dias foi feita uma vistoria na área e que não há madeira sendo derrubada de forma ilegal, destacando ainda que 3 dos 4 planos de manejo da região estão suspensos.

O Sr. Giovani registrou ainda que quem decide toda a questão sobre a aprovação dos planos de manejo é a SEMA em Belém/PA, assim como a fiscalização, nas suas palavras “*o escritório em Santarém dá apenas suporte*”. O coordenador regional acusou ainda o IDEFLOR de ter acesso às informações, porém de passar informações erradas ao movimento. Ressaltou ainda a questão das disputas entre comunidades, uma vez que um grupo de 4 comunidades na área apóia os madeireiros, uma vez que é uma chance de trabalhar com carteira assinada e de desenvolver a Gleba. Por fim, informou que a Flona e a área indígena é de

responsabilidade do IBAMA e não da SEMA, reconhecendo ainda que a SEMA não possui o *software* de macrozoneamento necessário para fazer a fiscalização com precisão.

A prefeitura, por sua vez, não tem se envolvido com o conflito, pois a área é estadual, agindo assim por negligência, uma vez que o conflito está instalado no município de Santarém. Na reunião, os representantes do poder executivo municipal reconheceram que, apesar de negativas dos órgãos estaduais, provavelmente existe extração ilegal na área, uma vez que os responsáveis pelos planos de manejo extraem mais do que o autorizado. Apesar de não se envolverem com o conflito, estes afirmaram ainda que a preservação e o reflorestamento é uma das prioridades da prefeitura e informaram que solicitaram informações do IBAMA e da SEMA sobre a situação. Por fim, ressaltaram o apoio que a prefeitura tem dado para os agricultores familiares.

O IDEFLOR demonstrou interesse em apoiar o movimento, porém, devido à ampla gama de problemas fundiários da região disse não conseguir frente ao Governo do Estado para aprovar um plano que satisfaça a todos os interesses e se diz de mãos atadas. Para os representantes do Instituto Florestal, não é claro para o pessoal do movimento o papel da SEMA, do Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA) e do IDEFLOR. Informaram que o papel do IDEFLOR são as concessões florestais, porém, este se envolveu no processo de ordenamento territorial da área, pois apoia o movimento.

Luzia e Joaquim afirmaram que foram elaborados estudos, identificadas as demandas e elaborada a proposta para o ordenamento da área. Porém, a proposta feita conjuntamente sofreu muita resistência e acabou não sendo aprovada pelo Governo do Estado. Sobre a questão indígena, afirmaram que o estado do Pará quer emitir um decreto para uso comunitário na área indígena, pois isso impediria a entrada dos madeireiros na área, no entanto, os indígenas não aceitam, pois isso os deixaria vulneráveis e dificultaria o reconhecimento da área pela FUNAI. Ressaltaram ainda que não sabem se existe algum processo de reconhecimento aberto na FUNAI, pois o órgão não responde aos pedidos de informação sobre a região.

Destacaram que a proposta dos movimentos era tornar tudo área de conservação ambiental, o que o Estado não aceita, pois é uma prioridade para a governadora a concessão de florestas para sustentar o desenvolvimento da economia da região. Sobre o conflito, afirmaram que este é mais do que uma briga fundiária, é uma briga ideológica, política. Sobre a retirada dos permutados da área, afirmaram que não é possível tirá-los sem indenização ou nova permuta, porém, defenderam que as áreas de permuta possuem regras de exploração, tendo inclusive um plano de manejo a seguir.

O INCRA, por sua vez, teve pouco tempo para se reunir com a Relatoria, mas se mostrou sensível aos problemas fundiários na região e também a questão quilombola. Porém, reconheceu a falta de profissionais na instituição, especialmente a contratação de serviços de antropologia para realizar os estudos de reconhecimento das comunidades quilombolas.²⁴

²⁴ Na seqüência, o INCRA fez um convênio com a Universidade Federal Fluminense para contratar serviços de antropólogos, com o objetivo de agilizar os estudos de reconhecimento de comunidades na região da Superintendência.

CONCLUSÃO

Os relatos e informações acima evidenciam a violação de vários direitos humanos, tanto violações aos Dhescas com a Direitos Civis, no município de Santarém, onde foi realizada a missão de investigação. Antes de detalhar estas violações, é central relatar aqui os acontecimentos ocorridos na área no período pós-missão.

Como especificado no relatório, estava marcada uma nova audiência no dia 10 de novembro, a qual deveria ser realizada na Praia Ponta do Pedrão, onde o MDVCA estava mobilizado bloqueando as duas balsas. Para esta audiência, a Relatoria recomendou às organizações governamentais que participassem, levando informações sobre possíveis encaminhamentos das reivindicações. Os representantes dos órgãos apareceram, porém, sem levar nenhuma informação ou solução para o conflito. O MPF e o MPE mediaram o dialogo, no entanto, diante da ausência de ações concretas dos órgãos responsáveis, os ânimos se acirraram, resultando na queima das madeiras das duas balsas.

A partir desse momento, uma nova onda de tentativas de criminalização das lideranças começou. Alguns foram indiciados como responsáveis pela queima da madeira e tiveram a prisão preventiva solicitada. No entanto, a Justiça negou o pedido de prisão, mas o inquérito está aberto na Polícia Civil de Santarém até o momento de fechamento desse relatório.

Infelizmente, a inoperância dos órgãos se manteve, especialmente da SEMA na fiscalização dos planos de manejo. A falta de resposta da FUNAI sobre o processo de reconhecimento e demarcação do território Borari é outro fato.

Em termos de fiscalização, após muita luta começaram a ser realizadas as operações de vistoria na área. A proposta é realizar um total de 6 operações, das quais 3 já foram realizadas. Entretanto, essas vistorias não atendem o pedido do MDVCA, pois estão sendo realizadas apenas nas áreas dos Planos de Manejos. Segundo informações, há sérios indícios de extração ilegal também fora do perímetro destes planos, portanto, a fiscalização deveria abarcar toda a área em disputa. O resultado das 3 vistorias já realizadas aponta diversos problemas nas áreas dos Planos de Manejo vistoriados, como estradas de tamanho irregular, clareiras maiores que o permitido, entre outras.

Em relação à falta de resposta da FUNAI, o MPF ajuizou Ação Civil Pública contra o órgão relativo à demora na demarcação da área, no entanto a liminar ainda não foi julgada pelo juiz federal competente.

O MDVCA continua mobilizado e organizou uma reunião de planejamento, onde foi decidida a realização de várias atividades em 2010. A primeira delas já realizada foi à ida de um representante a Belém para entregar ofícios aos órgãos do governo do Estado sobre o conflito na área. As novas ações do MDVCA foram acompanhadas de reações violentas, sendo uma ocorrida no início do mês de maio deste ano, quando uma das lideranças do movimento, o indígena Adenilson Alves de Souza (conhecido como "Poró Borari"), sofreu um atentado contra sua vida. Essa liderança passava por uma trilha, no interior da localidade de Curi (Rio Arapiuns), quando foi espancado brutalmente por um grupo de mais de dez homens. Adenilson,

apesar de gravemente ferido, conseguiu escapar jogando-se ao rio e nadando até a casa de uma conhecida que lhe prestou auxílio.

Diante desta realidade, fica evidenciado que o conflito na região tem se acirrado e que é necessária uma ação urgente do Estado na região a fim de encerrar este conflito e as recorrentes violações a direitos humanos identificadas na Gleba Nova Olinda. Apesar de a Relatoria ter realizado a missão especificamente para investigar a situação da Gleba, reconhecemos que esta é uma situação que ocorre em outras localidades do estado do Pará e em toda a região da Amazônia brasileira.

VIOLAÇÕES IDENTIFICADAS

A partir da situação da Gleba Nova Olinda, identificada a partir da missão realizada por esta Relatoria e dos fatos ocorridos no período pós-missão, foram identificadas as seguintes violações aos direitos humanos:

- **Criminalização de lideranças:** As tentativas de criminalização das lideranças ocorreram no período de mobilização do Movimento na Praia Ponta do Pedrão, quando foram realizadas falsas denúncias de exploração sexual infantil e cárcere privado. E com o fim da mobilização, novas tentativas surgiram. Em nenhuma das denúncias apresentadas foi encontrada alguma evidência de ação ilegal por parte dos representantes do MDVCA, no entanto, estes estão até hoje sendo investigados pela polícia local devido à queima da madeira e tiveram, inclusive, um pedido de prisão preventiva, que foi negado pela justiça.

- **Ameaça à vida:** As lideranças comunitárias, indígenas e sindicais envolvidas no conflito da Gleba Nova Olinda têm recebido ameaças a sua integridade física e até mesmo a vida. No entanto, o Programa Estadual de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH) tem apenas uma das lideranças incluídas no programa, o indígena Dadá Borari, e ainda assim não dá a assistência necessária para garantir a segurança do mesmo. Uma comprovação dessa violação ao direito à vida foi o atentado recente ocorrido na área a uma das lideranças indígenas, Poró Borari, quando esse foi violentamente espancado por cerca de 10 homens e só não morreu por conseguiu fugir. Nenhum dos responsáveis pelo atentado foi preso até o momento.

- **Ameaça à segurança alimentar:** Notadamente as comunidades e aldeias estão dependendo mais da compra dos alimentos atualmente do que em períodos anteriores. Isto se dá a partir do momento em que a exploração madeira se intensifica na Gleba, pois as grandes árvores derrubadas acabam por destruir as árvores frutíferas. Além disso, o desmatamento espanta os animais, afetando também a pesca. O Rio Arapiuns, fonte de alimento dos indígenas e comunitários, também está sofrendo com a exploração madeira, sendo relatados, inclusive, derramamento de óleo diesel e morte de peixes, devido à intensa retirada de madeira por barcos e balsas.

- **Destruição dos recursos naturais:** Foram identificados pontos de derrubada de madeira em área não autorizada. Além disso, nas áreas autorizadas ficou claro que a SEMA não possui capacidade de fiscalização. Esta ausência de fiscalização permite com que a exploração ilegal se espalhe pela região, destruindo os recursos naturais, que são o sustento alimentar e o trabalho dos comunitários e indígenas da Gleba Nova Olinda.

- **Não reconhecimento da identidade e do território:** Tanto na questão indígena e quilombola, como na questão dos comunitários, que estão historicamente ligados a terra na área, fica claro o não reconhecimento da identidade deles e de seu território. A floresta que sempre foi uma área de uso comum das comunidades e aldeias agora é tratada como propriedade privada, onde é proibido entrar e caçar. Em termos de violação à identidade e ao território os mais afetados são os indígenas. Sua identidade é negada por algumas pessoas que dizem que não existem índios na região, apesar deles viverem nas aldeias, terem seus rituais e modo de vida reconhecidos antropológicamente. O território deles também está sendo devastado pela exploração madeireira e por outras atividades já que o Estado do Pará colocou “permutados” nestas áreas. No acesso ao território indígena a FUNAI está sendo omissa ao não fazer a demarcação da área e deve ser responsabilizada pelo que está sendo destruído dentro desta área junto com os madeireiros e o Governo do Estado.

RECOMENDAÇÕES

As recomendações abaixo são direcionadas aos órgãos do Estado e têm como objetivo principal propiciar o diálogo na região, encerrar o conflito e cessar as violações aos direitos identificadas. O monitoramento do cumprimento destas recomendações pelas suas três esferas de poder (municipal, estadual e federal) será realizado na perspectiva de fortalecer o diálogo entre a sociedade civil e o Estado, mas, principalmente, de provocar uma atuação concreta e eficaz por parte deste último, com vistas a influir diretamente na cessação das violências aqui denunciadas, bem como na efetivação dos direitos humanos das populações vitimadas. Por outro lado, buscará também cumprir a tarefa de contribuir para a consolidação da experiência de monitoramento que a sociedade civil brasileira vem experimentando, no que se refere ao acompanhamento do cumprimento do PIDHESC pelo Estado Brasileiro.

Este monitoramento ficará a cargo da Relatoria, em parceria com o Ministério Público Federal e Estadual e com as organizações locais que deram apoio na realização da missão, como a Terra de Direitos, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS), o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR), dentre outras.

Este monitoramento terá início logo após a entrega deste relatório às entidades e órgãos responsáveis. Caso não se obtenham avanços na realização das recomendações no período de seis meses, serão adotadas medidas em nível internacional, bem como medidas judiciais que responsabilizem o Estado pelo não cumprimento dos seus deveres.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Criar um Grupo de Trabalho, coordenado pelo Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho, no qual participem SEMMA, SEMA, ITERPA, IDEFLOR, IBAMA e membros do MDVCA, com o objetivo de elaborar uma estratégia de exploração sustentável na gleba, tendo poderes para decidir sobre a autorização ou não de

pedidos de planos de manejo e formular regras para a autorização e fiscalização conjunta, caso sejam aprovados.

- Estabelecer mecanismos claros de divulgação (transparência) das informações relativas aos planos de manejo aprovados, incluindo informações precisas sobre a quantidade de planos aprovados, responsáveis pelos mesmos, quantidade de madeira autorizada e retirada, área autorizada, etc.

- Realizar uma fiscalização ampla e minuciosa na Gleba Nova Olinda, envolvendo os diversos órgãos relacionados à questão ambiental na região, e a responsabilização e punição daqueles que estiverem fazendo extração ilegal.

RECOMENDAÇÕES A ÓRGÃOS PÚBLICOS

FUNAI

- Viabilizar a presença de uma comissão no MDVCA em Brasília para realizar audiências com diversos órgãos sobre a questão indígena, que está no cerne do conflito da Gleba Nova Olinda.

- Promover o reconhecimento, desintrusão e demarcação imediata das terras indígenas do Maró, assegurando o direito territorial às comunidades indígenas locais.

- Agilizar todos os processos demarcatórios das comunidades indígenas do Baixo Tapajós.

- Estabelecer presença mais efetiva na região, trazendo informações e mediando os conflitos que envolvem comunidades indígenas, dando agilidade aos procedimentos necessários.

STF

- Realizar audiência pública, solicitada pelas entidades quilombolas, antes do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 3.239 de 2004.

- Não acatar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn nº. 3.239 de 2004), movida pelo DEM contra o Decreto nº. 4.887, de 2003.

CONGRESSO NACIONAL

- Realizar audiências públicas nas Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para discutir a questão indígena, quilombola e ambiental na região do Baixo Tapajós, com a convocação dos órgãos estaduais e federais responsáveis.

PGR/MPU

- Realizar reunião conjunta das 4ª e 6ª Câmaras para discutir os conflitos relatados e a criação do complexo hidrelétrico do Tapajós, viabilizando a participação de representantes do MVDCA e Procuradores Federais e Estaduais de Santarém.

- A PFDC deve receber e dar encaminhamento às denúncias de violações a Direitos Civis e Políticos e a Dhescas relatadas neste documento.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

- Implantar efetivamente o Programa Estadual de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH), destinando recursos financeiros, pessoal e meios para garantir a proteção dos ameaçados da Gleba Nova Olinda.
- Realizar o acompanhamento intensivo das ações de criminalização das lideranças e atuar com foco no combate às causas do conflito.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

- Realizar audiência pública, com a presença da Governadora do Estado, para tratar dos assuntos relacionados aos conflitos fundiários no Pará, especialmente na região de Santarém.
- Apoiar as propostas de criação do Grupo de Trabalho para resolver os conflitos fundiários e ambientais na região.
- Observar os direitos humanos e tratados internacionais, inclusive o direito de consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais, quando da implementação de projetos de desenvolvimento e políticas públicas em áreas habitadas por estas populações.

SEMA

- Participar efetivamente do Grupo de Trabalho responsável pela discussão dos planos de manejo, fornecendo todas as informações sobre os mesmos e tornando-as públicas.
- Suspender imediatamente a retirada de madeira da área (madeiras já derrubadas ou ainda a derrubar) dos planos de manejo até que se conclua as discussões do Grupo de Trabalho.
- Avaliar os impactos sócio-econômicos e ambientais de todos os planos de manejo e definição de compensações/indenizações para as comunidades locais.
- Criar o Parque Estadual do Mamuru.
- Instalar imediatamente uma base de fiscalização na Gleba Nova Olinda.
- Não autorizar nenhum Plano de Manejo em áreas que o órgão não tenha condição de realizar uma fiscalização efetiva.

ITERPA

- Retirar os permutados da área indígena, reparando o erro do Governo do Estado, que os retirou de uma e os colocou em outra área indígena.
- Ampliar a área do Projeto Estadual de Assentamento Extrativista (PEAEX) Vista Alegre para 25 mil hectares conforme demanda da MDVCA.

SEMMA

- Acompanhar o processo de discussão sobre os planos de manejo a nível estadual e estabelecer, conjuntamente com os demais órgãos, regras para a exploração dos recursos naturais no município.
- Se envolver mais ativamente na busca de solução para os conflitos situados no município, mesmo que estes ocorram em área estadual ou federal.

FONTES CONSULTADAS

FUNAI – Fundação Nacional do Índio. *Revista Brasil Indígena*, Brasília, v.1, n. 1, dezembro 2000.

IANNI, Octavio. *Ditadura e Agricultura*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1986.

INÁCIO, Régis. **Mutação genética induzida**, sem data – disponível em <http://www.scribd.com/doc/21595336/Mutacao-Genetica-Induzida>

MELO, João Alfredo Teles (org.). **Reforma agrária quando? CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil**. Brasília, Senado Federal, 2006.

SAUER, Sérgio (org.). *Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense*. Curitiba e Rio de Janeiro: Terra de Direitos e JUSTIÇA Global, 2005.

SILVA, José Pereira da. *Populações Indígenas e resgate de tradições agrícolas*. Brasília, EMBRAPA Comunicação para Transferência de Tecnologia, Texto para Discussão no. 6, 2001.

Documentos:

BALETTI, Brenda. **Relatório sobre levantamento de atividades madeireiras na Gleba Nova Olinda**. Santarém, 2 de Novembro 2009.

CÂMARA dos Deputados. **CPI da Grilagem**. Brasília, Câmara dos Deputados, 2000.

COMISSÃO Provisória de Reivindicações. **Relato sobre o manifesto MDVCA**. Santarém, Comunidade de São Pedro, 24 de outubro de 2009

COMEF – Comissão Estadual de Florestas. **Relatório de visita às Glebas Estaduais da Região MAMURU-ARAPIUNS – 2ª expedição**, Belém, IDEFLOR – Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará, 2009.

MDVCA – Movimento em defesa da vida e da cultura do Arapiuns. **Rio Arapiuns: Conflitos sociais e ambientais na Gleba Nova Olinda**. Santarém, outubro de 2009.

MPF – Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Santarém/PA. **Procedimento Administrativo nº. 1.23.002.000792/2005-65: Relatório da Viagem às Aldeias Indígenas Novo Lugar, Cachoeira do Maró e São José III, situadas no rio Maró, Gleba Nova Olinda**. Santarém, 2005.

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém. **Nota pública**, Santarém, s/d.

Sites consultados:

CPT – Comissão Pastoral da Terra – <http://www.cptnac.com.br>

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: <http://www.incra.gov.br/>

ISA – Instituto Sócio-Ambiental - <http://pib.socioambiental.org/pt/c/terras-indigenas/introducao/o-que-sao-terras-indigenas>

IBGE – Censo Agropecuário de 2006
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/Brasil_censoagro2006.pdf

Documentos em anexo:

- a) Recomendações imediatas
- b) Relatório sobre levantamento de atividades madeireiras na Gleba Nova Olinda, (Brenda Balletti, Santarém, 2 de Novembro 2009).
- c) Relatório de visita às Glebas Estaduais da Região MAMURU-ARAPIUNS – 2ª expedição, Comissão Estadual de Florestas (IDEFLOR), 2009.
- d) Documento do Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do Arapiuns. Rio Arapiuns: Conflitos sociais e ambientais na Gleba Nova Olinda.

ANEXO A

Recomendações Imediatas²⁵

A Relatoria do Direito Humano à Terra, Território e Alimentação (componente da Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Plataforma DhESCA Brasil), em missão à região do Arapiuns, esteve na área do Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do Arapiuns e conversou com autoridades em Santarém (Ministério Público). A partir das diversas denúncias de violação de direitos das comunidades, recomenda que:

a) Os órgãos competentes (SEMA, IBAMA, IDEFLOR, INCRA e Prefeitura) deverão estar presentes na reunião de terça-feira (10/11/2009) com o Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do Arapiuns, na Comunidade São Pedro, junto com Ministério Público Federal e Estadual.

b) Esses órgãos competentes devem levar informações consistentes relativas:

. Aos planos de manejo autorizados na região em tela: nº de planos aprovados, responsáveis pelos planos e quantidade autorizada de madeira por plano (SEMA).

. À extração ilegal de madeira na região e planos de fiscalização.

c) Esses devem realizar fiscalização imediata, ampla e minuciosa, com recursos próprios e de forma autônoma, na Gleba Nova Olinda I, incluindo fiscais da SEMA, IBAMA, IDEFLOR, INCRA, Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho.

. Criar, imediatamente, um grupo de trabalho composto pelos diversos órgãos federais e estaduais supracitados para organizar essa fiscalização.

d) O órgão responsável deve realizar a medição/metragem da madeira que está nas balsas retidas pelo movimento na comunidade São Pedro.

e) Deve-se implementar o PEPDDH, destinando recursos humanos, financeiros e meios para garantir a proteção dos ameaçados na Gleba Nova Olinda I.

. Participação efetiva de representante do PEPDDH no conflito que está ocorrendo na Gleba Nova Olinda I para acompanhar a situação.

. Incluir no PEPDDH as seguintes pessoas ameaçadas:

- . Adenilson Alves Souza (Borari)
- . Odair José Alves Souza (Borari)
- . Manoel Edivaldo Santos Matos (STTR)
- . Livaldo Sarmiento (CNS)
- . Dinael dos Anjos (Extrativista)
- . Jorginho dos Santos (Extrativista)
- . Rivelino de Souza Viana (Extrativista)

²⁵ Esse documento foi entregue às autoridades locais (Prefeitura Municipal, SEMA, INCRA, etc.) no dia 09 de outubro, buscando sensibilizar as mesmas para participar da audiência (que deveria acontecer no dia 12) na Praia da Ponta do Pedrão.

ANEXO B

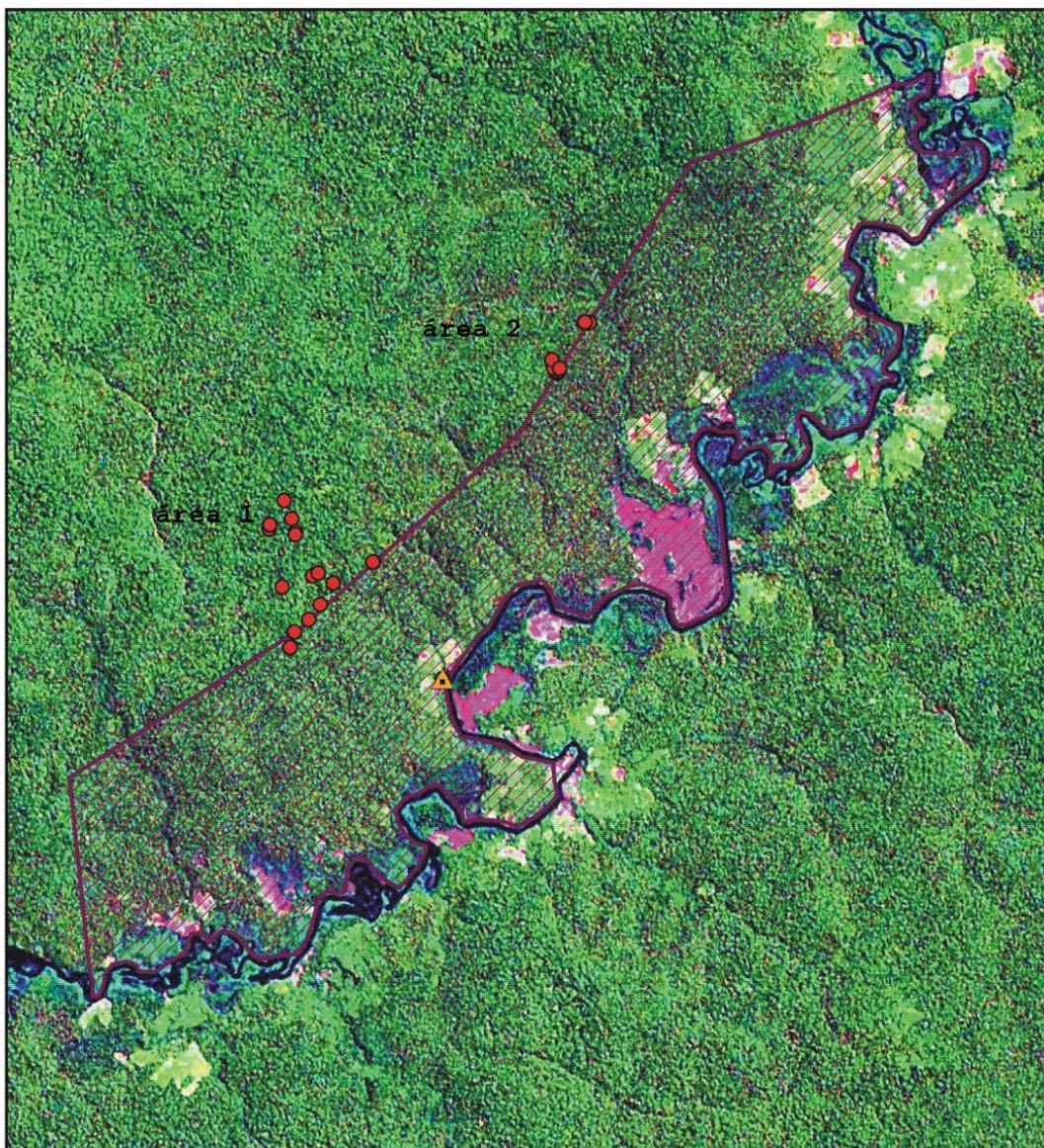
Relatório sobre levantamento de atividades madeireiras na Gleba Nova Olinda

Santarém, 2 de Novembro 2009

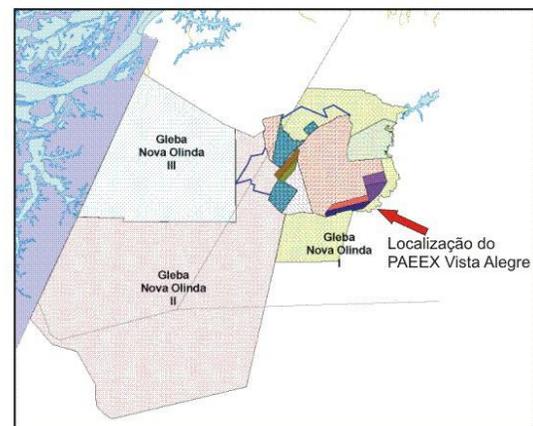
Nos dias 30 e 31 de Outubro de 2009, moradores das comunidades de Prainha e Vista Alegre (Parantins) da Gleba Nova Olinda, junto com uma pesquisadora (doutoranda em geografia), foram numa área de mata no noroeste das comunidades para mapear com o GPS algumas áreas de recente atividade madeireira. Na divisa com o PAEEX Vista Alegre em Gleba Nova Olinda, no estado do Pará, criado no dia 17 de Junho de 2009 pelo Decreto Estadual No. 1.740, e perto da comunidade de Prainha, encontramos balizas de madeira demarcando planos de manejo que, evidentemente, foram colocados no mesmo dia da nossa visita na área. Um membro da equipe tinha ido à área no dia anterior, observando que as balizas ou não estavam lá, ou não estavam pintados. A tinta nas balizas ainda estava molhada (foto 3). Perto da comunidade de Vista Alegre (Parantins) encontramos também novas linhas demarcando planos de manejo com balizas (fotos 1, 2), novos ramais (fotos 21-26), e novas áreas derrubadas (fotos 16-20). Os moradores tinham estado nessa área recentemente e falaram que um mês antes, esses ramais ainda não existiam, nem as áreas derrubadas. Também, encontramos árvores plaqueadas para serem derrubadas (fotos 5-6), árvores derrubadas e deixadas no local para a madeira ser tirada no futuro (foto 27) e várias placas indicando os planos de manejo e avisando às pessoas que não podem entrar a área (fotos 9-15). Alguns pontos foram levantados com o GPS para mostrar o local dessas atividades que estão acontecendo agora. Esses pontos são somente uma amostra, sendo que a área de recente atividade madeireira é maior do que é indicado no mapa. Devido à limitação de tempo não foi possível mapear a área toda porque, por exemplo, segundo os moradores, o ramal novo tem 15 quilômetros de comprimento, havendo muitos ramais que saindo desse ramal e levando a novas áreas demarcadas e derrubadas. Alguns mapas com esses pontos amostrais segue abaixo junto com algumas fotos da área.

Brenda Baletti

bbaletti@email.unc.edu

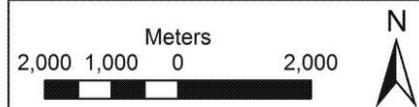


Recentes Atividades Madeireiras PAEEX Vista Alegre Gleba Nova Olinda



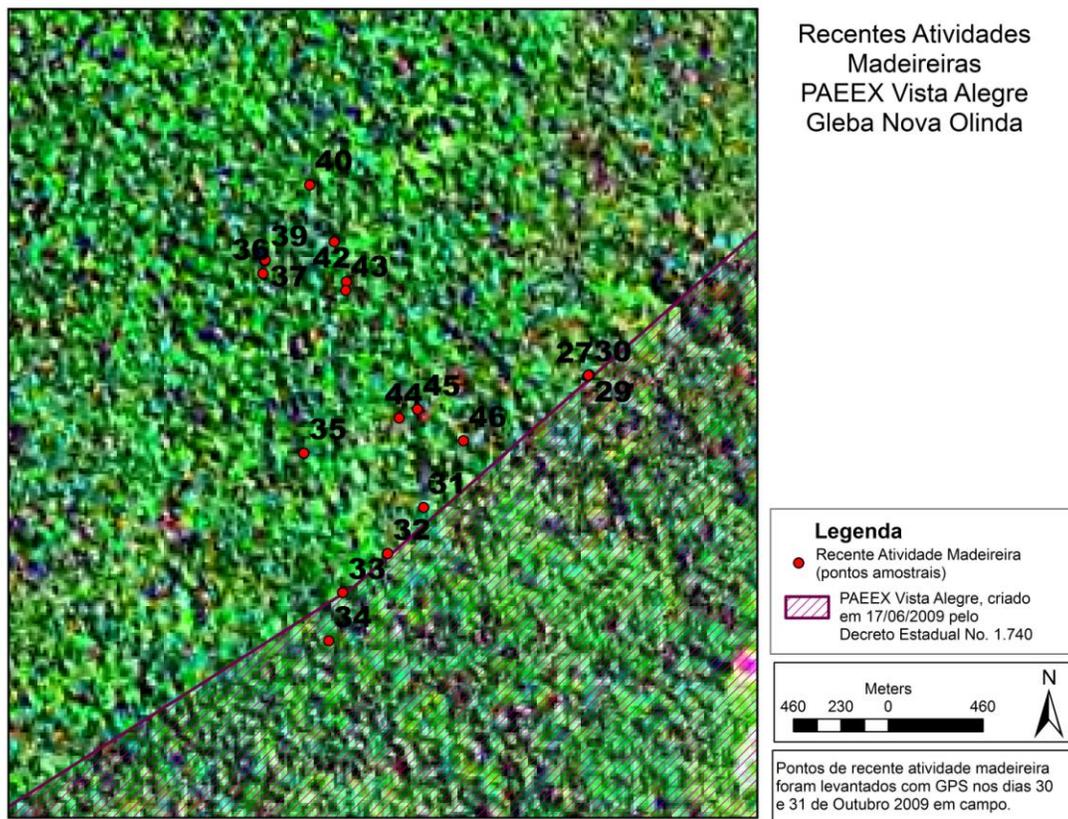
Legenda

-  Comunidade Vista Alegre (Parantins)
-  Recente Atividade Madeireira (pontos amostrais)
-  PAEEX Vista Alegre, criado em 17/06/2009 pelo Decreto Estadual No. 1.740

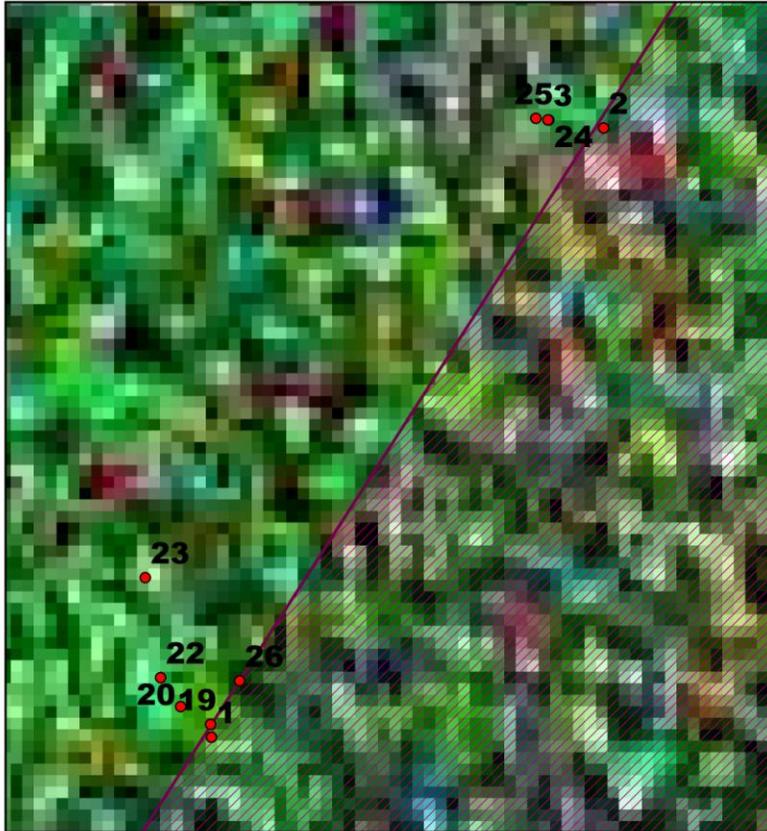


Pontos de recente atividade madeireira foram levantados com GPS nos dias 30 e 31 de Outubro 2009 em campo.

Mapa 2: Recentes Atividades Madeireiras na Divisa da Comunidade Vista Alegre; Área 1 na Mapa 1 (tabela de descrição em baixo)



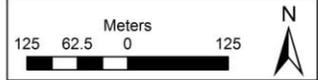
Mapa 3: Recentes Atividades Madeireiras na Divisa da Comunidade Prainha; Área 2 na Mapa 1 (tabela de descrição em baixo)



Recentes Atividades
 Madeiras
 PAEEEX Vista Alegre
 Gleba Nova Olinda

Legenda

- Recente Atividade Madeireira (pontos amostrais)
- ▨ PAEEEX Vista Alegre, criado em 17/06/2009 pelo Decreto Estadual No. 1.740



Pontos de recente atividade madeireira foram levantados com GPS nos dias 30 e 31 de Outubro 2009 em campo.

Tabela 1: Descrição dos pontos

| Numero de Ponto | Coordena Norte | Coordena Este | Descrição | Numero de Foto |
|------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 9678466.000000 | 641920.000000 | 1st lugar a onde encontramos as balizas | |
| 19 | 9678482.000000 | 641919.000000 | baliza 700 | 2 |
| 20 | 9678504.000000 | 641882.000000 | baliza 650 | |
| 22 | 9678540.000000 | 641857.000000 | baliza 600 | |
| 23 | 9678664.000000 | 641838.000000 | baliza 475 | |
| 24 | 9679232.000000 | 642339.000000 | baliza 1000 | 1 |
| 25 | 9679234.000000 | 642323.000000 | baliza | 3 |
| 2 | 9679222.000000 | 642407.000000 | baliza, começa plan de manejo | 4 |
| 3 | 9679232.000000 | 642338.000000 | arvore plaqueado | 5 |
| 4 | 9673862.000000 | 640173.000000 | vista alegre nova olinda | |
| 26 | 9678536.000000 | 641955.000000 | roca | |
| 27 | 9675616.000000 | 639110.000000 | balisa | |
| 29 | 9675624.000000 | 639118.000000 | arvore plaquado (itau) | |
| 30 | 9675622.000000 | 639115.000000 | baliza | |
| 31 | 9674980.000000 | 638314.000000 | placa na linha (fazenda vitoria) | 10 |
| 32 | 9674756.000000 | 638140.000000 | marcador de interpa (na linha) | |
| 33 | 9674566.000000 | 637922.000000 | placa de sectam (na linha) | 12 |
| 34 | 9674332.000000 | 637854.000000 | estrada nova | |
| 35 | 9675244.000000 | 637733.000000 | placa de sectam | 14 |
| 36 | 9676116.000000 | 637535.000000 | derrubada nova (ramal 14) | 16 |
| 37 | 9676176.000000 | 637544.000000 | derrubada nova | 18 |
| 39 | 9676182.000000 | 637546.000000 | derrubada nova | 20 |
| 40 | 9676546.000000 | 637762.000000 | encontro dos novos ramais | 25 |
| 41 | 9676270.000000 | 637881.000000 | ramal novo | 23 |
| 42 | 9676076.000000 | 637940.000000 | ramal novo | 24 |
| 43 | 9676034.000000 | 637936.000000 | ramal novo | |
| 44 | 9675414.000000 | 638196.000000 | ramal novo | |
| 45 | 9675456.000000 | 638285.000000 | novo ramal e derrubada novo | |
| 46 | 9675304.000000 | 638508.000000 | nova derrubada | 27 |



Foto 1: Linha Demarcada (N 9679232 E
642339)



Foto 2: Balisa pintada (N 9678482 E
0641920)



9679234 E 642323)

Foto 3:Tinta Molhada (N



Foto 4 (N9679222 E 642407)



Foto 5: Arvore Plaqueado (N 9679232 E
642338)



Foto 6: Placa (N 9679232 E 642338)



Foto 7: Placa(N 9679232

E 642338)



Foto 8: As placas encontradas perto da ultima baliza pintada.



Foto 9



Foto 10 (N 9674980 E

638314)



Foto 11 (N 9674566 E 637922)



Foto 12 (N 9674566 E

637922)



Foto 13 (N 9675244 E 637733)



Foto 14 (N 9675244 E

637733)



Foto 15



Foto 16: Derrubada Nova

(N9676116 E 637535)



Foto 17: Derrubada Nova (N9676116

E 637535)



Foto 18 (N9676176 E

637544)



Foto 19



Foto 20 (N 9676182 E

637546)



Foto 21 (N 9676182 E 637546)



Foto 22



Foto 23 (N 9676270 E

637881)



637881)

Foto 24 (N 9676076 E



9676546 E 637762)

Foto 25: Ramais novos (N



Foto 26



Foto 27 (N 9675304 E638508)

ANEXO C

Relatório de visita às Glebas Estaduais da Região MAMURU-ARAPIUNS - 2ª expedição, Comissão Estadual de Florestas



Governo do Estado do Pará



COMISSÃO ESTADUAL DE FLORESTAS – COMEF

SUBCOMISSÃO DESTINADA A CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO NA INCLUSÃO DAS GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS NA POLÍTICA FLORESTAL DO PARÁ

RELATÓRIO DE VISITA ÀS GLEBAS ESTADUAIS DA REGIÃO MAMURU-ARAPIUNS – 2ª EXPEDIÇÃO

1. ANTECEDENTES

A primeira expedição e reunião ordinária da Comissão Estadual de Florestas²⁶ ocorridas em fevereiro de 2009 fechou o primeiro ciclo de debates sobre o ordenamento territorial e ambiental das glebas estaduais Nova Olinda I, Nova Olinda II, Nova Olinda III, Mamuru e Curumucuri, áreas estas que localizam-se nos municípios de Aveiro, Santarém e Juruti.

Como resultado dessa jornada de discussões sobre a região Mamuru-Arapiuns, foram apresentadas pelos setores da sociedade e governo estadual propostas para destinação das terras públicas. Uma das principais demandas das comunidades da região é a regularização fundiária de suas posses, o que garantiria, pelo menos parcialmente, proteção contra invasores e grileiros que, no

²⁶ O Governo do Estado do Pará vem construindo sua política florestal, em consonância com a política florestal federal e a partir do diálogo com os setores interessados, diretamente ou por meio da Comissão Estadual de Florestas – COMEF, órgão colegiado e consultivo vinculado ao Instituto Estadual de Florestas - IDEFLOR.

exercício de atividades madeireiras e minerais, violam direitos possessórios e causam sentimentos de insegurança e desorganização social.

Com base no relatório “Plano Participativo de Mosaico de Uso da Terra nas Glebas: Nova Olinda I, II e III, Curumucuri e Mamuru no Oeste do Pará”, foi desenhado a proposta de destinações elaborado por entidades integrantes do movimento social da região do Baixo Amazonas (Santarém, Aveiro e Juruti).

Essa proposta representou importante avanço no modo de discussão das políticas públicas voltadas ao tema florestal, pois, além de ter sido construída com a participação de vários setores do movimento social, apresentou argumentos que resultam em efetiva contribuição política e técnica para o debate.

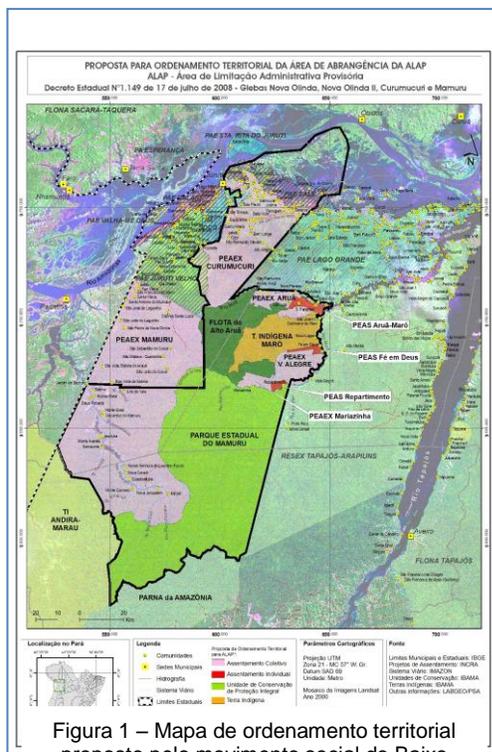


Figura 1 – Mapa de ordenamento territorial proposto pelo movimento social do Baixo Amazonas.

De maneira geral, a proposta pretende que a destinação das comunidades direcione-se para a criação de terras indígenas, de uma Floresta Estadual na atual área das chamadas permutas, Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas (PEAEX), Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis (PEAS), Títulos de individuais de até 100 ha e Parque Estadual.

Na lógica das aspirações do movimento social, não haveria espaço para as concessões florestais. Todavia, esse entendimento foi tomado por conta da falta de informações chegadas aos sindicatos de trabalhadores rurais e associações, dos objetivos da lei de gestão de florestas públicas e dos benefícios gerados por ela, sobretudo da regularização fundiária de comunidades rurais como condicionante ao processo de concessão de uso das florestas para fins madeireiros.

O setor empresarial organizado, liderados por organizações como Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará (AIMEX), União das Entidades Florestais do Estado do Pará (UNIFLOR) e Federação das Indústrias do Estado Pará (FIEPA), conscientes que a atividade florestal empresarial cresceu de

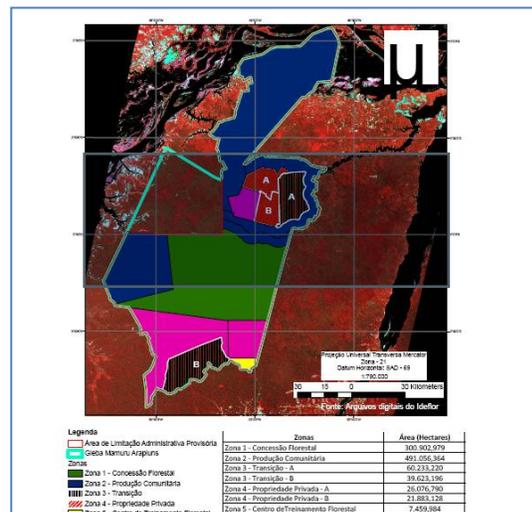


Figura 2 – Mapa de ordenamento territorial proposto pelo setor empresarial madeireiro

forma desordenada, também apresentou uma proposta de ordenamento territorial (Figura 2). A distinção substancial dessa proposição em relação a do movimento social é a de uma maior área para permutas e a previsão de áreas para concessão florestal.

As empresas concordam que a regularização fundiária das famílias agroextrativistas de Mamuru-arapiuns é fundamental e a prevêm em seu mapa, entretanto, têm a opinião que é preciso garantir maiores dimensões para a atividade madeireira, contrários, inclusive, a criação de unidades de conservação na parte sul das glebas.

O Governo do Estado elaborou uma quarta proposta, reunindo sugestões dos diversos setores e incluindo as propostas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, do IDEFLOR e do Instituto de Terras do Pará (Figura 3). Esta proposta do Estado está sob análise da Governadora e, se aprovada, será reenviada para mais um ciclo de debates que deverá ser concluído em maio de 2009.

Na estratégia do Governo do Estado, o ordenamento passaria a ser um mosaico de modalidades fundiárias, com áreas destinadas às comunidades tradicionais locais, para unidades de conservação e para a produção florestal madeireira em moldes sustentáveis, com a seguinte proposição geral:

1. Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas, Projetos de Assentamentos Sustentáveis e Títulos individuais – sob a tutela do ITERPA, respeitando-se a definição pelas comunidades se coletivas ou individuais;
2. Parque Estadual e Floresta Estadual – cuja gestão estariam sob competência da SEMA;
3. Áreas destinadas à Concessão Florestal – de competência de gerenciamento do IDEFLOR, uma vez definidas as regularizações das famílias tradicionais locais e das unidades de conservação.

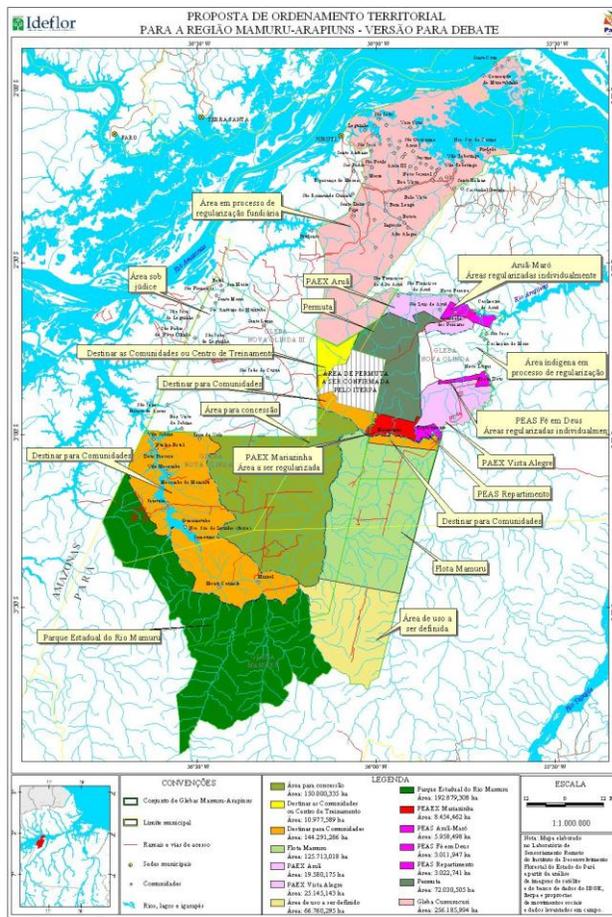


Figura 3 – Mapa de ordenamento territorial proposto pelo Governo do Estado a partir das propostas apresentadas

Assim, como forma de aprofundar o debate sobre o uso dos recursos naturais do conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, a COMEF na reunião de 13 de fevereiro de 2009 definiu como necessária a segunda rodada de discussões acerca dos trabalhos que vem sendo realizados em regularização fundiária, bem como da verificação das impressões das comunidades sobre as destinações de áreas e conflitos existentes na região.

Nesse sentido, foi deliberado pela COMEF a formação de uma subcomissão para visitar os municípios de Aveiro, Santarém e Juruti e elencar propostas de lideranças locais em seus diversos setores de atuação (poder público municipal, associações comunitárias, empresários) para enriquecer ou contrapor a proposta apresentada pelo Estado. A 2ª rodada de debate liderada pela subcomissão ocorreu no período de 30 de março a 01 de abril de 2009.

Este relatório sucinto busca registrar os resultados deste trabalho.

2. OBJETIVOS GERAIS

- a) Ouvir, informar e debater com as comunidades do conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns sobre os processos e planos da política florestal, em especial de ordenamento territorial, fomento e uso das florestas públicas pelo Governo do Pará, na visão completa da política que inclui também a vida e o território das comunidades;
- b) Identificar pontos de convergência e divergência sobre o uso do território;
- c) Debater com lideranças e poder público locais a importância e oportunidade do processo da política florestal para a regularização fundiária de comunidades e famílias agroextrativistas como primeira etapa dessa política;
- d) Informar e debater com os interessados sobre conceitos, objetivos, riscos e vantagens da concessão florestal, no contexto de seu território e da política florestal;
- e) Avaliar o andamento dos trabalhos em regularização e licenciamento ambiental e do nível de discussões internas do movimento social, poder público municipal e empresariado.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

3.1. Reunião com lideranças locais de Aveiro – 30/03/09.

Contando com a presença de 37 representantes do município, de entidades ligadas ao poder público municipal, câmara de vereadores e de organizações de trabalhadores agroextrativistas, a reunião de Aveiro foi marcada pelo posicionamento claro das pretensões daquele município sobre a região das glebas Mamuru-Arapiuns. Tais posicionamentos estão refletidos no documento “**Apresentação e Justificativa da Proposta do Município de Aveiro para Ordenamento Territorial e Destinação**

da Gleba Mamuru e Parte da Gleba Nova Olinda II”, em anexo. Nesta reunião participaram os membros da subcomissão Carlos Augusto Ramos, do IDEFLOR e Manuel Imbiriba, da Fetagri.

O representante do IDEFLOR iniciou os trabalhos palestrando sobre o histórico das discussões até então promovidas pelo IDEFLOR sobre o uso dos recursos naturais da região. José Linhares Carvalho, técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou a proposta de Aveiro, enfatizando que “antes de qualquer coisa é preciso definir qual o modelo de utilização da terra mais indicado, considerando todos os aspectos inerentes ao desenvolvimento local.” (Sic).



Figura 4 – Apresentação de José Linhares Carvalho sobre a proposta de ordenamento territorial para Aveiro.

Ressaltando que o município possui cerca de 52% de seu território destinado a preservação e conservação ambiental através de Parque Nacional, Reserva Extrativista, Floresta Nacional e Terras Indígenas, em um total de 887.332,15 ha, sem compensação financeira para o desenvolvimento da região, a apresentação do representante da Secretaria de Meio Ambiente de Aveiro apontou como destinação das áreas as concessões florestais e a implementação da agricultura familiar como as melhores propostas. Estas conclusões basearam-se em encontros anteriores que

discutiram critérios e indicadores para o estabelecimento dos melhores cenários para o ordenamento territorial de Aveiro.

Uma terceira defesa foi apresentada, desta vez, de empresários e médios produtores rurais que possuem pretensões de áreas na região, representados por cooperativas como COOPERAVE, COOPEXTRAN e Associação dos Produtores Rurais do Vale do Catauê sobre as destinações das glebas Mamuru e Nova Olinda II. João Augusto Capeletti, advogado da COOPEXTRAN, comentou sobre as vantagens e as desvantagens das concessões florestais, indicando que a região deveria ser destinada para a regularização fundiária de seus clientes, com indicações para o uso sustentável das áreas



Figura 5 – Apresentação de João Capeletti, advogado, sobre as destinações das glebas Nova Olinda II e Mamuru.

pretendidas.

Após esta primeira rodada de debates, a plenária foi dividida em grupos que apontaram em mapas impressos as suas propostas para Aveiro, seguindo-se para uma nova discussão, moderada por Manuel Imbiriba e enriquecida pelos comentários de Airton Basegio do IDEFLOR regional Itaituba.

Assim, cooperativas, Aimex e associações que até então nunca tinham anteriormente reunido de maneira organizada com o a sociedade de Aveiro, tiveram a oportunidade de ouvir o que as lideranças locais pensam para o município, com observações a respeito dos tamanhos das pretensões em relação à realidade das dimensões das posses dos trabalhadores rurais aveirenses. Ao final, ficou a impressão que o ordenamento precisa fortemente ser indicado pelas estratégias locais dos municípios.

3.2. Reunião com lideranças locais Santarém – 31 /03/09

Em Santarém, contando com a participação de Manuel Imbiriba (FETAGRI), Derick Martins (Associação dos Engenheiros do Estado do Pará), Fernanda Belusso (UNIFLOR), Raimundo Moraes (Ministério Público) e Carlos Manuel Augusto Ramos (IDEFLOR), a subcomissão da COMEF encontrou-se com 37 representantes dos setores interessados em discutir a gestão ambiental e territorial do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns.

Carlos Augusto Ramos, representando IDEFLOR, fez uma exposição dos objetivos do evento e pediu para que os participantes se apresentassem. Como destaque, o indígenas da Gleba Nova Olinda I fizeram uma apresentação expressando a cultura de seu povo.

O representante indígena Adenilson Alves de Souza, povo Borary, falou de sua satisfação em participar do evento, enfatizando: “nós, que somos donos da Gleba Nova Olinda estamos felizes pelo governo do Estado ter chamado a gente para conversar. Viemos apresentar nossas propostas. Índios Borary”.



Figura 6 – Índios Borary debatendo sobre seu território na Gleba Nova Olinda

Os representantes do IDEFLOR Carlos Augusto Ramos e Luzia Fati iniciaram os trabalhos palestrando sobre o histórico das discussões até então promovidas pelo IDEFLOR sobre o uso dos recursos naturais da região. A subcomissão da COMEF através de seus outros membros explanaram sobre a importância de se discutir o uso dos recursos naturais na região bem como da inserção de toda a sociedade local na administração de suas florestas. Raimundo Moraes, do MPE, advertiu que a política florestal

não se faz apenas com concessão florestal e sim com regularização fundiária das comunidades, com

respeito a comunidades tradicionais. O membro da COMEF destacou a importância das comunidades realizarem o manejo florestal, ampliando a utilização de produtos florestais não madeireiros, citando como exemplo, a comercialização da castanha-do-pará.

Um ponto importante nas palestras dos membros da COMEF foi unânime: para o caso das concessões florestais, é de vital importância o atendimento do artigo 6º da Lei 11.284 de Gestão de Florestas Públicas: é condicionante para as áreas de concessões onerosas a destinação de territórios às comunidades rurais adjacentes. Mais do que a definição de perímetros das áreas comunitárias, são necessários os decretos de criação das modalidades fundiárias em favor das famílias agroextrativistas. Tornar-se-á, portanto, o estabelecimento de um ambiente propício para a utilização florestal sem conflitos pelos mais diversos atores da sociedade regional.

Apesar da intenção de ordenar primeiramente os diversos territórios, muitas dúvidas ainda existem em lideranças locais, situação natural uma vez que poucas vezes o Estado teve a iniciativa de possuir as propostas da sociedade civil como balizadoras das decisões sobre as destinações de ordem fundiária. A Comissão Pastoral da Terra, por exemplo, questionou como o Estrado do Pará tem tratado a questão existente entre áreas indígenas e as permutas. Expressou ainda opinião sobre a sugestão do Estado de criar um centro tecnológico florestal, questionando o público a ser beneficiado nesse centro e a real necessidade de se ter uma referência na região para essas capacitações.

Também objeto de questionamentos na primeira rodada de debates foram os processos de regularização fundiária de forma individual nas comunidades Fé em Deus e Maró que precisam de trabalhos de informação e capacitação para o atendimento dos limites de respeito com comunidades rurais e indígenas confinantes.

Governo e movimento social têm o mesmo entendimento que não devam ser criadas novas áreas para abrigar as chamadas “permutas” na região. Mesmo assim, é opinião de alguns empresários que haja novas áreas permutadas. Uma divergência sobre o tema que se torna mais complexa quando se observa a opinião dos indígenas, que pretendem regularizar suas terras, adentrando nas já decretadas 23 permutas, definidas no final do governo anterior.

Sobre o manejo dos recursos naturais, Derick Martins defendeu que concessões florestais onerosas podem ser importantes parceiras para o manejo florestal comunitário que vem sendo desenvolvido, principalmente na agregação de valores aos produtos obtidos. Por outro lado, o Sindicato de Trabalhadores Rurais, através de seu vice - presidente Manoel Santos salientou que é preciso trabalhar a lógica de sustentabilidade das famílias a longo prazo, levando em consideração não apenas esta geração mas também as gerações futuras, entendendo que a área por família não pode ser a média praticada atualmente de 100 ha daqui a algumas décadas essas áreas serão insuficiente, por isso defendemos a legalização coletiva.

As discussões finais desta etapa da reunião mostraram pontos de vista bastante distintos entre os diversos atores interessados sobre o futuro. Os trabalhos de grupos sobre os mapas impressos corroboram com esta afirmação em que empresários e dirigentes de cooperativas que possuem pretensões nas áreas disseram estarem sendo prejudicados em suas aspirações; representantes de instituições de meio ambiente e do movimento social indicarem unidades de conservação como proposta para a área central das glebas Mamuru-Arapiuns; e representantes das empresas do setor florestal apontando como destinação das áreas sem comunidades para as concessões florestais. Nesse sentido, o IDEFLOR e a COMEF precisam dialogar com a sociedade local mais para aumentar as opções de convergência.

3.3. Reunião com lideranças locais de Juruti – 01/04/2009

Em Juruti, a subcomissão da COMEF reuniu com 27 participantes, representantes das comunidades agroextrativistas, poder público municipal, movimento social e empresários para levantar nova análise desses atores em relação à gestão ambiental e territorial das Glebas Mamuru-arapiuns.

Assim como nos dias anteriores, após as apresentações dos participantes, os membros da subcomissão levantaram suas expectativas em relação ao processo de ordenamento incentivado. Manuel Imbiriba, da FETAGRI, contextualizou o debate da regularização fundiária na Amazônia. Raimundo Moraes conceituou o que é política florestal e a quem é destinada, destacou a importância da participação da sociedade em especial das comunidades destes territórios como protagonistas do processo e enfatizou que o Ministério Público tem como ponto essencial a prévia regularização fundiária das terras comunitárias antes de qualquer concessão, além da necessidade de garantir a construção e consolidação da política florestal em face dos riscos de cortes ou contingenciamentos orçamentários do Ideflor e do Iterpa. Fernanda Belusso, do UNIFLOR, enfatiza que as concessões florestais só devam ser viabilizadas a partir da definição das terras comunitárias, seja de forma coletiva ou individual, reforçado por Derick Martins da APEF, como resolução de conflitos. Irmã Fátima, da comunidade Juruti Velho, também concorda com este encaminhamento.

O IDEFLOR, através de Carlos Augusto Ramos, fez o histórico dos debates até o momento da proposta feita pelo Estado para ordenamento. Em seguida, Renildo dos Reis do rio Mamuru elencou as questões de sua localidade, destacando a necessidade de regularização fundiária das famílias e do policiamento na área para inibir a ação de madeireiros ilegais e fazendeiros que atuam na região vindos do Estado e do Estado do Amazonas. Também alertou para a falta de condições de infraestrutura para as famílias moradoras do Mamuru.

Representantes da Gleba Curumucuri reforçaram a idéia do ordenamento, alertando o IDEFLOR sobre a inclusão de comunidades que não estão registradas no mapa proposto pelo Estado e da falta de continuidade das ações do ITERPA na região.

O secretário de Meio Ambiente de Juruti, Expedito Repolho da Silva, mostrou-se preocupado com a falta de verbas para que ITERPA e IDEFLOR possam realizar suas tarefas. Indica que é grave a invasão de madeireiros na região, que trazem consigo problemas de violência e coerção.

Entre os encaminhamentos desta reunião, o IDEFLOR e a COMEF mantiveram o compromisso de estar junto às comunidades para ajudar no debate fundiário e ambiental em meios políticos e técnicos com os órgãos competentes.



Figura 7 – comunitária da gleba Curumucuri identificando as comunidades de sua região

3.5. Análise

Pontos positivos:

- Interesse das comunidades em discutir e participar da política florestal do Pará
- Debate internalizado nos municípios
- Interesse em receber apoio para sua integração nas estratégias de fomento da política florestal
- Presença e resposta do Estado (via Subcomissão)
- Trabalhos da Comef como continuidade do diálogo e construção da política
- Primeiras denúncias formais à atividade madeireira predatória
- Início de visualização de convergências
- Empresários e cooperativas com pretensões nas áreas participando dos debates
- Comunidades indígenas colocando suas opiniões
- Transparência (com a viagem da Subcomissão)

Pontos negativos:

- Graus diferentes de conhecimento e informação entre as comunidades sobre o processo
- Pouca participação no debate em face do total de comunidades

- Permanência de medo de violências e ameaças
- Constatação de organizações do Estado sem orçamento suficiente para trabalhar na região (Sema, Ideflor, Iterpa, PM, MP, Jud)
- Ainda inexistência de um modelo pactuado

Riscos:

- Diferenças entre os tempos do processo de decisão e graus de capacidade para participar do processo
- Necessidade de estabelecer boa comunicação entre os interessados (governo, comunidades)
- Necessidade de garantir o ordenamento territorial e a regularização fundiária prioritariamente
- Fragilidades das organizações comunitárias para a defesa (segurança) e para certos aspectos do debate e mesmo no seu autogerenciamento
- Necessidade de estruturar a governança pública com órgãos públicos e espaços de discussão pública estável na região

Potencialidades:

- Política florestal abrangente como fomento para a sustentabilidade do uso das florestas
- Perspectiva de segurança e governança e legitimação da política pública
- Construção de um novo modelo de produção e relacionamento entre comunidades e empresas florestais
- Ordenamento territorial como condicionante para o uso florestal de maneira harmônica

Como forma sintética de classificar as convergência e divergências, a subcomissão da COMEF relaciona a seguir os principais pontos levantados nas reuniões consultivas em Aveiro, Santarém e Aveiro.

| Local de reunião | Divergência | Convergência | Potencialidades locais |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aveiro | <ul style="list-style-type: none"> • Associação de produtores e cooperativas com pretensões nas áreas de Aveiro não concordam com a criação de unidades de conservação de qualquer natureza. Defendem territórios com atividades agropecuárias e de manejo florestal; • Movimento de Aveiro discorda sobre agricultura em larga escala, pois tratar-se-ia de um modelo que depende de muitos anos para implantação e a região em debate não é apropriada para tal modelo. | <ul style="list-style-type: none"> • Área destinada às comunidades – grande semelhança com área proposta pelo Estado; • Propensão em destinar áreas para concessão florestal; • Titulação ou documentação das áreas das comunidades; • Diminuição da área proposta como parque estadual. | Sociedade local trabalhando em conjunto para escolher a melhor forma de ordenamento para Aveiro |
| Santarém | <ul style="list-style-type: none"> • Área destinada ao povo Borary incluindo as áreas de permutas já decretadas; • Criação de uma floresta estadual para a área central do conjunto de glebas Mamuru-arapiuns; • Destinação de áreas para cooperativas externas à região • Definição de áreas para a criação de centro de treinamento para o manejo florestal. | <ul style="list-style-type: none"> • Movimento social, governo e empresários concordam que é necessário a regularização fundiária de fato das comunidades rurais para assim definir as áreas de concessões florestais; • Não a novas áreas de permutas. | Maior diálogo entre comunidades que estavam à margem das discussões e de articulações com o movimento social e governo |
| Juruti | <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser paralisado o debate sobre concessões até que seja feita a regularização fundiária das famílias agroextrativistas. | <ul style="list-style-type: none"> • Movimento social, governo e empresários concordam que é necessária a regularização fundiária de fato das comunidades rurais para assim definir as áreas de concessões florestais; • As áreas das comunidades devem levar em conta sua capacidade de reprodução e de gestão; • É necessário mais investimentos nos órgãos ambientais e fundiários do Estado; • É necessário inibir a ação predatória na região por madeireiros e fazendeiros clandestinos. | Lideranças comunitárias tomando a iniciativa de buscar a regularização fundiária. |

4. RECOMENDAÇÕES

Onde os trabalhos de diagnóstico e estudos foram concluídos, o Governo deve promover seus encaminhamentos de maneira a aproveitar as informações para enriquecer as peças que deverão fazer parte dos pedidos de regularização fundiária.

Na Gleba Nova Olinda I, a criação dos PROAS decretados devem seguir em continuidade de ações para a criação dos assentamentos, sempre na idéia de completar a regularização fundiária em favor das famílias beneficiadas.

Apesar do impedimento da formalização da regularização na Gleba Nova Olinda III, indicamos que devem ser reforçadas nessa área as demais políticas de apoio às comunidades para protegê-las e para facilitar sua inserção na política florestal.

Nas comunidades próximas ao rio Mamuru, o IDEFLOR, o STR de Juruti, O STR de Parintins e a prefeitura municipal serão fundamentais para ajudar no debate fundiário e florestal das comunidades locais. Essa atuação pode, inclusive, o auxílio comunitário ao ITERPA para encaminhar os processos, subsidiando este órgão de informações relacionadas ao sensoriamento remoto e cadastramento das famílias.

Todas as sugestões de ordenamento territorial devem levar em consideração as diferentes situações vividas pelos municípios: a realidade de gestão dos recursos naturais entre Santarém, Aveiro e Juruti apesar de distinta deve apontar sempre para a melhoria das condições de sobrevivência dos municípios em seus mais diversos setores.

O Governo do Estado deve ampliar e consolidar os recursos orçamentários necessários à implementação da política florestal, garantindo especialmente a integridade daqueles previstos originalmente para o Ideflor e o Iterpa, ao invés de contingenciá-los ou cortá-los (de fato).

Em resumo, o Governo do Pará, em especial a Sema, o Iterpa e o Ideflor, devem considerar todos esses elementos para a criação de unidades de conservação, a regularização fundiária das populações tradicionais e para o uso na concessão florestal no conjunto das Glebas Mamuru-Arapiuns, enfim, para a construção da política florestal, por meio um pacto que garanta todos esses objetivos.

5. SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS PASSOS

- a) Garantir a participação de lideranças comunitárias das glebas nas reuniões da Comef que venham a tratar da matéria, a próxima a ser realizada no dia 17 de abril de 2009 em Santarém;
- b) Definir um **pacto** para garantir a continuidade do diálogo na destinação do território e na definição da política, em especial a regularização fundiária e o fomento florestal para as comunidades, em documento que formalize o acordo, os compromissos, recursos, os responsáveis e os prazos de implementação;
- c) Apoiar a organização e mobilização pelas comunidades locais e STR para a discussão sobre as possibilidades de modalidades fundiárias a serem pretendidas pelos trabalhadores rurais;
- d) Realização de trabalhos do Ideflor no conjunto de Glebas Mamuru-arapiuns continuando o esclarecimento da população local sobre a política florestal em curso;

- e) Revisão de todos os casos dos chamados “permutados”, caso a caso, a serem analisados por comissão composta pelo governo com o acompanhamento de representantes das comunidades;
- f) Revisão de todos os requerimentos e as pretensões de titulação por cooperativas, caso a caso, a serem analisados por comissão composta pelo governo com o acompanhamento de representantes das comunidades e dos poderes públicos municipais envolvidos.

6. EQUIPE ENVOLVIDA E APOIO RECEBIDO NA VIAGEM

Subcomissão da Comissão Estadual de Florestas: Raimundo Moraes (Ministério Público do Estado do Pará); Manuel Imbiriba (Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura do Estado do Pará); Deryck Martins (Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Pará); Carlos Augusto Ramos (Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará); Fernanda Belusso (UNIFLOR).

Agradecemos o apoio recebido da; Prefeitura Municipal de Juruti (Expedito Repolho da Silva e Fernando Esteves de Lira, Secretários Municipais de Meio Ambiente e de Agricultura, respectivamente); **Prefeitura Municipal de Aveiro** (Josué Linhares, Fátima Maduro, David Cezamne, Eliézer Soares), **Câmara de Vereadores de Aveiro** (Maria da Fé Alvorêdo), **Sindicato de Trabalhadores Rurais de Aveiro** (Natalino Cordeiro), **comunidades da Gleba de Curumucuri e rio Mamuru** (Renildo Reis, Joaquim Ribeiro, Manoel de Melo e Isaías); **Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará** (Arthur Costa, Elaine Kzan, Luzia Fati (IDEFLOR); Airton Basegio (IDEFLOR regional Itaituba); Vânia Carvalho e Marlene Brito - Ideflor, Belém) e Joaquim Vieira (IDEFLOR regional Santarém); **Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Santarém, Juruti e Aveiro** (Manoel Edivaldo, “São Pedro” e Natalino, respectivamente).

ANEXO D

Documento do Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do Arapiuns. Rio Arapiuns: Conflitos sociais e ambientais na Gleba Nova Olinda